Diretor interino:
SYNESIO GUIMARÃES
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

TELEFONES:
Direção — 1148
Gerência — 1211

ANO LVI — N.º 287 | João Pessoa — Paraíba | Sábado, 11 de dezembro de 1948

A "SEMANA DO MARINHEIRO"

Continuam as comemorações nesta cidade — A missa campal do dia 13, no pateo do Quartel do 15 R. I.

Prosseguem, nesta capital, com o maior realce, as comemorações da "Semana do Marinheiro", promovidas pela Capitania dos Portos. Ontem, às 10 horas, efetuaram-se palestras sôbre a figura do alm. Tamandaré, pelas professoras srta. Antonia Enite da Silva, na escola "São Sebastião"; srtas. Hercilia Ferreira de Souza e Aurea da Penha Rocha, na escola "Ascânio de Farias"; srta. Maria das Dôres Silva, na escola "Comandante Pina"; srta. Laura Muniz da Silva, na escola "Ney de Almeida".

A's 16 horas — Foi pronunciada por um dos funcionários da Capitania dos Portos, uma conferência na sala de audiências da Delegacia do Trabalho Marítimo.

Para hoje, estão programadas as seguintes comemorações:

A's 10 horas — Com a presença do Capitão dos Portos, será realizada no Auditório do Instituto de Educação uma conferência pelo professor Anibal Moura que falará sôbre o tema "O Almirante Tamandaré e a União Nacional".

A's 13 horas — Partida, de Tambaú, da prova de remo em canôas, disputada pelas Colônias Z-2, de Cabedelo e Z-6, de Bayeux. — O primeiro colocado marcará 5 pontos, o segundo 3, e o terceiro 1, para posse da taça "Almirante Tamandaré". A prova será realizada em Cabedelo.

MISSA CAMPAL NO QUARTEL DO 15. R.I.

No dia 13 será celebrada, no páteo do quartel do 15 R.I., às 8 horas, uma missa campal, que deverá ser oficiada pelo capelão do Regimento, por alma do alm. Tamandaré e dos mortos da Marinha de Guerra e Mercante, na primeira e segunda guerras mundiais.

Para assistir a esse ato religioso, recebemos um atencioso convite, firmado pelo comandante Raimundo Jansen, capitão dos Portos deste Estado.

EM VIAGEM PARA A PARAÍBA O DEPUTADO ERNANI SÁTIRO

RIO, 10 — (A União) — A bordo do PEDRO II, embarcou com destino a essa capital, o deputado Ernani Sátiro, da bancada udenista da Paraíba na Câmara Federal.

Os golpes militares não melhoraram as condições de vida dos povos

Muito duvidoso o valor dos paises latino-americanos no programa de defêsa continental — Desmentida a afirmação do ex-presidente da Venezuela

NEW YORK, 10 — O periodico Foreign Policy Bulletin afirma hoje que os numerosos golpes de Estado militares nos paises latino-americanos não melhoraram as condições de vida de seus povos que ficaram à mercê de toda a doutrina extremista.

E, por fim afirma que em tais condições, o valor dos paises latino-americanos no programa de defesa continental é muito duvidoso.

DESMENTIDA

WASHINGTON, 10 — Foi oficialmente desmentida a afirmação do ex-presidente da Venezuela, sr Romulo Gallegos, de que o adido militar dos Estados Unidos em Caracas havia servido de conselheiro e ajudado aos chefes militares venezuelanos a derrubar o regime do sr. Gallegos.

O QUE DIZ O DECRETO

CARACAS, 10 — O decreto da Junta Militar, que dissolve o Partido de Ação Democratica, diz que foram descobertas em várias sédes do partido armas conseguidas desde a revolução de 45 e aumentadas depois com o contrabando de armas.

O decreto diz ainda que essas armas seriam usadas para sabotagem e outros fins

DESMENTIU

WASHINGTON, 10 — O sr. Bramuglia declarou hoje que as tentativas das seis Potencias neutras para servirem de mediadores na questão de Berlim na Assembléia das Nações Unidas, tornaram um ambiente mais pacifico.

O sr. Bramuglia depois de exaltar as boas relações entre a Argentina e os Estados Unidos desmentiu as acusações feitas de que o seu país teria apoiado as recentes revoluções no Perú e Paraguay. Também desmentiu as informações de que as modificações a serem feitas na Constituição da Argentina visam permitir que o presidente Peron seja seu próprio substituto no poder

COLUNAS DE "TANKS" EGIPCIOS INVADIRAM A PALESTINA

Visam reconquistar Beersheda — Tropas israelitas fôram ao encontro dos invasores — O Govêrno de Israel concordou em libertar uma Brigada Egipcia encurralada em Negev — Surto de variola em Jerusalém — Violenta luta está sendo travada em Nirimen

TEL AVIV, 10 — Informa-se oficialmente que poderosa infantaria egipcia apoiada por colunas de "tanks" penetrou em territorio da Palestina, hoje, visando reconquistar Beersheda. Um porta-voz do Governo Judaico afirma que as tropas israelitas sairam ao encontro dos invasores e que, está sendo travada violenta luta em Nirimen, na fronteira entre o Egito e a Palestina.

HOJE A' NOITE O INICIO DO DEBATE

PARIS, 10 — Acredita-se que somente hoje à noite, a Assembléia Geral da ONU começará o debate sobre o problema da Palestina.

CANCELADA A REUNIÃO

PARIS, 10 — As Nações Unidas anunciaram que o presidente israelita, sr. David Ben Gurion concordou com a proposta de lider "por etapa" à Brigada Egipcia de 2 mil homens encerrada no bolsão de Paluja, no deserto de Negev.

Diante disso, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança cancelou a reunião marcada para hoje à tarde, durante a qual seriam estudadas as medidas punitivas para obrigar aos judeus a abrir o bolsão de Paluja.

CONCORDARAM

PARIS, 10 — A fim de interromper o impasse nas Nações Unidas, que lhe era desfavoravel, o Governo de Israel concordou com o Organismo M. de Segurança em libertar 2 mil soldados egipcios cercados em Negev. Contudo serão realizadas negociações, primeiramente.

EPIDEMIA DE VARIOLA

JERUSALEM, 10 — Informa-se oficialmente, que apareceu forte epidemia de variola na parte Velha da Cidade.

O ABONO DE FAMILIA

O Governador do Estado recebeu a proposito da concessão do salário de familia ao funcionalismo, ainda os telegramas que damos abaixo:

"RIO TINTO, 8 — Agradeço sinceramente e em nome de meus nove filhos, a assinatura do ato justo do abono de salário de familia. Até então nenhum Governador foi tão humanitário e congratulo-me com o vossa digna e honrada administração. — Respeitosas saudações — *Antonio Guimarães Machado*".

"J. PESSOA, 10 — Os abaixo assinados funcionários da Colonia "Getúlio Vargas" vem mui respeitosamente agradecer a v. excia., o justo salário de familia que veio amenizar a muitos abnegados de tal responsabilidade. — *Cicero Carneiro de Mesquita, Walfredo Dantas, Eunides Fidelis, Adnilson Leite Gomes, Clodoaldo Costa, Salustiano Barbosa e José André*".

"J. PESSOA, 10 — Congratulamo-nos com v. excia., pela demonstração democratica da confirmação do abono de familia nunca cogitado pelos seus antecessores em bem do progresso da nossa terra. (ass.) — *Salvador Cavalcanti Viana, Severino Nicoláu, Vicente Nazaré, Antonio Fernandes, José da Silva Carvalho e Henriques Gomes*".

APELO Á RUSSIA

A supressão de pensamento — Reunir-se-á em janeiro de 1949 o Conselho de Segurança das Nações Unidas

PARIS, 10 — O delegado da Grã-Bretanha apelou hoje para a Russia no sentido de "acabar com a supressão de pensamento", quando nas Nações Unidas prosseguiram os seus debates a declaração mundial com respeito aos Direitos dos Homens.

O sr. Ernest Davies, falando em nome da Grã-Bretanha, declarou à Assembléia Geral que lamentava a emenda soviética visando limitar a publicação de informações de fatos "democráticos". Pediu à Russia que aceite as formas liberais que teem efeitos tão espetaculares no Ocidente, aduzindo: "Essas idéias de supressão do pensamento nunca vão de Ocidente para Oriente, mas do Oriente para o Ocidente".

REUNIR-SE-A' EM 1949

NEW YORK, 10 — O Conselho de Segurança das Nações Unidas se reunirá nesta cidade em janeiro de 1949.

Edição de hoje, 12 páginas

O Momento Politico Nacional

Não haverá obstrução, no Senado, ao projéto de aumento de subsidios — O Judiciário poderá entrar em ação — Está morto o projéto de preenchimento das vagas comunistas — O Congresso vai apreciar o veto presidencial á Lei de efetivação dos interinos e extra-numerários

RIO, 10 — Anuncia o jornal oficioso AMANHÃ, que não haverá no Senado obstrução ao projéto de aumento dos subsidios, o qual terá marcha normal, devendo ser aprovado por pequena maioria.

RECORRERÁ AO JUDICIARIO

RIO, 10 — Atendendo ao apelos dos leitores, o DIARIO DA NOITE, no caso de aprovação no Senado do projéto de aumento dos subsidios, recorrerá ao Judiciário, pedindo aos juizes do Supremo, façam respeitar a Constituição em nome da Nação, pelo fortalecimento do regime democratico.

A ação popular basear-se-á no art. 141, parágrafo 38, da Carta de 46.

ESTÁ MORTO O PROJÉTO

RIO, 10 — Falando à reportagem, um procer udenista declarou que o projéto de preenchimentos das vagas comunistas está morto e não haverá força para ressuscitá-lo.

FALA O SR. CAPANEMA

RIO, 10 — O sr. Gustavo Capanema declarou que a retirada do projéto de preenchimento das vagas foi resolvida de acordo com a U.D.N. e P.S.D., em virtude de terem surgido assuntos que exigem maiores estudos para a decisão da matéria.

RETIRADA DO PROJÉTO

RIO, 10 — O sr. Nereu Ramos foi consultado por telefone para a decisão da retirada do projéto de preenchimento das vagas comunistas, dando consentimento. A resolução foi tomada em reunião assistida pelos srs. Prado Kelly, Paulo Sarazate, Soares Filho, Gabriel Passos, Gustavo Capanema, Benedito Valadares e Acurcio Torres. Os srs. Capanema e Soares Filho redigirão o requerimento de retirada.

VAI APRECIAR O VÉTO

RIO, 10 — No proximo dia 14, ás 14 horas, o Congresso reunir-se-á, conjuntamente, para apreciar o veto presidencial á lei de efetivação dos interinos e extra-numerários.

ESCOLHA DE NOVOS MEMBROS

RIO, 10 — Está reunido o Diretório do P.S.D. do Distrito Federal, para a escolha dos novos membros da Comissão Executiva, falando-se serem certas as escolhas do sr. Hildebrand Gois e cel. Joaquim Henrique Coutinho, este ultimo da Casa Civil da Presidencia da República.

REUNIU-SE O DIRETORIO

RIO, 10 — Realizou-se a reunião do Diretorio Estadual do P.S.D. do Estado do Rio, tendo sido mantido o presidente Ernani Amaral Peixoto, sendo incluidos na Comissão o ex-interventor Lucio Meira e todos os deputados federais e estaduais, e designado o sr. Oto Feio para elaborar o regimento interno do Partido.

VOLTOU ATRÁS

RIO, 10 — A Comissão de Finanças voltou atrás quanto à deliberação tomada no sentido da restruturação dos quadros dos funcionários da secretaria da Câmara, em virtude dos srs. Samuel Duarte e Munhoz Rocha, ameaçarem renunciar os postos que ocupam. A Comissão aprovou apenas o aumento dos ordenados, ficando a Mêsa com um prazo para elaborar o novo projéto de restruturação dos quadros.

REINA GRANDE INTERESSE

PARACATÚ, Minas Gerais, 10 — Reina aqui grande interesse em torno do projéto de autoria do senador Mélo Viana a respeito do prolongamento dos trilhos da estrada de ferro de Paracatú. Tal medida beneficiaria, sensivelmente, os municipios de Paracatú, Rio Paranaíba, Carmo do Paranaíba, Patrocinio, Abaeté, Patos e Pres. Olegário, e ao mesmo tempo incentivaria as culturas de trigo e arroz nos referidos municipios.

CONTINUAM EM GREVE

ROMA, 10 — Continuam em greve, nesta capital, há três dias, cerca de cinquenta mil trabalhadores de moinhos de trigo, fábricas de macarrão e de dôces. Há grande escassês dos referidos produtos no mercado. Os grevistas exigem aumento de salários.

CONSPIRAÇÃO DE PROFESSORES EM BERLIM

BERLIM, 10 — O orgão oficial do Exercito vermelho TEAGLISCHE RUNDSCHAU anunciou a descoberta de uma conspiração de professores destinada a remover o equipamento da Escola Industrial, na área oriental de Berlim, para a área sob a proteção dos Estados Unidos, Inglaterra e França.

AMEAÇA

BERLIM, 10 — O [illegible] da sabotagem está ameaçando o Governo comunista oriental de Berlim.

O sr. Paul Margraff, chefe de Policia do setor ocupado pelo russo, anunciou ter assistido pessoalmente esses atos de sabotagem.

EM SÃO PAULO O CIENTISTA CESAR LATES

SÃO PAULO, 10 — Chegou, hoje, a esta cidade, o cientista Cesar Lates, tendo sido recebido por inumeras pessoas, no aeroporto. O jovem cientista brasileiro fez importantes investigações no campo da fisica nuclear.

ESPORTES

Em perspectiva a vinda do "Fluminense" do Rio

Jogaria, ainda este mês, nesta Capital - Os clubes devem se preparar - Secretos entendimentos estariam sendo efetuados entre o tricolor carioca e a "Federacão Paraibana de Futebol" - Possivelmente, a iluminação do Estadio do "Cabo Branco" será reforçada - Vamos ter jogos noturnos

Os jornais cariocas estão noticiando o embarque na proxima semana do FLUMINENSE, para Fortaleza onde realizará uma temporada de 3 jogos em canchas alencarinas.

Enquanto isso, aqui em João Pessoa está se esboçando um movimento tendo á frente o sr. Genival Meneses, presidente da F. P. F. com o apoio do cel. Armando Batista Gonçalves e do tte. Nilo Cordos no sentido de trazer a equipe do tricolor carioca á nossa capital. Considerando o prestigio que desfruta o cel. Armando Batista Gonçalves, no seio do FLUMINENSE do Rio, podemos afirmar que é bastante animadora a prespectiva da vinda do clube carioca.

Enquanto estão em andamento as negociações seria oportuno que os diretores da Federação Paraibana de Futebol providenciassem os reparos nos refletores do "Cabo Branco", aumentando até, se possivel fosse, o numero de lampadas o que melhoraria bastante o volume de luz, podendo assim, proporcionar ao nosso publico esportivo, alguns jogos noturnos. Com a introdução de mais 8 lampadas em cada poste e a instalação de 4 grandes refletores em cada angulo do campo tudo indica que o estadio da av. 1º de maio ficaria plenamente adaptado para partidas de futebol á noite.

Assim, o publico esportivo local poderá presenciar duas exibições do FLUMINENSE sendo uma na quinta-feira e a outra no domingo.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O menino Martinho Antonio, filho do sr. José Florencio dos Santos e de sua esposa, sra. Tude Soares dos Santos.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Jurandir, filho do sr. João Teixeira de Carvalho, funcionário federal.

— A srta. Terezinha, filha do sr. Delfino Costa, funcionário estadual.

— A menina Alaide, filha do sr. José Roberto Toscano de Brito, coletor estadual.

— O menino Ivaldo, filho do sr. Manuel José Pires Filho, funcionário estadual.

— A sra. Lizete Stuchert Chaves, esposa do dr. Onildo Chaves, médico com clinica no Rio de Janeiro.

— O dr. Alexandre Seixas Maia, médico do Departamento de Saúde do Estado.

— O sr. Gaspar Vieira, do comércio desta praça.

— O sr. João Evangelista de Toledo, funcionário do Hospital "Santa Isabel".

— O sr. Nivaldo Soares de Pinho, auxiliar do comércio desta praça.

— O menino Josinaldo Antonio, filho do sr. Josadack de Oliveira Santos, e de sua esposa, sra. Maria das Neves Chaves Santos, residentes em Belo Horizonte.

— O jovem Valencio Mendonça, filho do sr. Joaquim Mendonça, comerciante de nossa praça.

— A sra. Bemvinda Santos, esposa do sr. Eliezer Jorge dos Santos, funcionário do Dep. de Obras Contra as Sêcas.

NOIVADOS:

Acabam de contratar casamento nesta capital, a srta. Edith Carvalho de Mélo, filha do sr. José Paiva de Mélo, proprietário no municipio de Bananeiras e o sr. Janildo Lessa Feitosa, do comércio desta praça.

CASAMENTOS:

Realizou-se no dia 8 do corrente, nesta cidade, o enlace matrimonial da senhorita Maria Elizabeth Nóbre, filha do sr. João Ferreira Nóbre e enteada da sra. Neide da Silva Nóbre com o sr. Umbelino de Freitas Lins, funcionário da Agencia do Banco do Brasil nesta Capital.

Serviram de testemunhas nos atos religioso e civil, por parte da noiva, o sr. João Galvão de Miranda e viúva João Ferreira Nóbre e o sr. Francisco Reis Lisbôa e esposa e por parte do noivo, o sr. Renato de Freitas Lins e viúva Sergio de Freitas Lins e o sr. Arnaldo Von Shonsten e esposa.

VIAJANTES:

Dr. Alberto Cartaxo: — Do Rio de Janeiro regressou domingo último o dr. Alberto Cartaxo, diretor da "Colonia Getúlio Vargas".

O ilustre conterrâneo acaba de representar o Estado no Congresso de Leprologistas, recentemente realizado na capital da República, foi passageiro do Santarem.

Procedente de Cuité encontra-se nesta cidade o dr. Onildo Cavalcanti de Farias, juiz de Direito daquela comarca.

x.x

— De Maceió, em cuja Faculdade de Direito esteve prestando exames, chegou anteontem a esta cidade, o academico Badlio Pordeus, diretor do expediente da Secretaria da Agricultura.

x.x

— Procedente do sul do País encontra-se nesta captal, o sr. Olidio Francelino de Oliveira, funcionário de categoria da Prefeitura do Distrito Federal e proprietário na varzea do Paraiba.

S. s., que viajou a bordo do Campos Sales, veiu em visita a pessoas de sua familia.

AMANHÃ, Á TARDE, O "FLA-FLU" PARAIBANO

IPIRANGA e BOTAFOGO estarão em choque mais uma vez — Continúa o interesse do público pelo desfecho do encontro — No estádio do "Cabo Branco", a sensacional luta — Espera-se um bôa renda — O "Glorioso" tem como certa a vitória — O tricolor está preparado para a disputa

Faltam pouco mais de 24 horas para a realização do esperado encontro pebolistico entre o IPIRANGA e o BOTAFOGO, dois velhos e tradicionais rivais do futebol pessoense. Porisso, reina incomum ansiedade em torno do prelio, que promete ter um transcurso de grande movimentação e de lances emocionantes. As partidas entre botafoguenses e ipiranguenses sempre despertam grande interesse, não só porque reune nos dois grandes conjuntos, como tambem, em vista da rivalidade existente entre ambos.

Amanhã á tarde, vamos ter oportunidade de presenciar o ultimo jogo IPIRANGA versus BOTAFOGO, do presente ano. Essa partida é como uma especie de FLA-FLU, motivo pelo qual, todas as vezes que está programada, grande publico ocorre ao local do embate, para aplaudir as jogadas dos "players" em ação.

O tricolor da Rua São Miguel vem submetendo a sua equipe a intensos treinamentos, visando derrotar o seu adversário na disputa de amanhã, no estadio do "Cabo Branco", no bairro de Jaguaribe. Trata-se de uma luta de igual para igual, não se podendo apresentar nenhum dos clubes, como o favorito.

Enquanto isso, o BOTAFOGO está pronto para a disputa, certo de que o adversário será abatido mais facil do que se pensa. O sr. Impertano Lucena, Diretor de Esportes do gremio da "Estrela Solitária" em palestra com a reportagem desta folha declarou, que "o ONZE alvi-negro se encontra bem treinado e tem como certa a vitoria sobre o IPIRANGA". Disse, ainda, que o "BOTAFOGO levantará o campeonato local".

Assim, vamos ter novamente o duelo entre IPIRANGA e BOTAFOGO. Estamos certo de que um grande publico presenciará o encontro, o que mais uma vez evidenciará o conceito que o FLA-FLU paraibano desfruta nos meiso esportivos locais.

BASQUETEBOL

"NAUTICO" CAMPEÃO DO 2.º TURNO

Vencido ontem á noite, o "Academico" por 52x33 — A "melhor de três" com o "Astréia" — Os quadros

Na partida decisiva do 2.º turno do certamem de basquetebol, patrocinado pela FEDERACÃO DE DESPORTES DA PARAIBA, realizada ontem á noite, na quadra do ASTREIA, o CLUBE NAUTICO SANHAUA, levantou brilhantemente aquele turno, derrotando de maneira espetacular, a adestrada representação do ACADEMICO, pelo escore de 52X33, depois de uma luta rehida, cujo resultado não reflete, absolutamente, o que foi o desenrolar do "match".

Numeroso publico ocorreu ao local da peleja, aplaudindo as jogadas dos preliantes. Oportunamente, ASTREIA e NAUTICO estarão frente á frente, em disputa da serie de "melhor de tres", quando será definitivamente, decidido o Campeonato de Basquetebol da Paraiba.

Os quadros atuaram assim: NAUTICO: — Adjamir (Junior), Rubens (Jim) Edair, Edmundo (Edgar). ACADEMICO: — Adalberto, (Caldas), Gildo, Arnobio, Jader e Noca. Na equipe vencida Rubens foi o melhor. No conjunto vencido Adonis foi o principal seguido de Jader.

SINOPSE BIOESTATÍSTICA (Erraia)

(Nota do Departamento de Saúde)

Não obstante o cuidado com que foram feitos os trabalhos de revisão da "SINOPSE BIO-ESTATISTICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA" (1941/1947), há a assinalar, na publicação, alguns lapsos tipográficos, plenamente compreensíveis e justificáveis, cuja correção, em "errata", será anexada á brochura, afim de evitar dúvidas ou comentários apressados por parte dos leigos no assunto.

São as seguintes as falhas dignas de menção que o leitor inteligênte de certo relevará:

Pg. 4 — (Apresentação) — Linha 22 — Deve-se lêr: "a que foram confiados" em vêz de, "a quem foram confiados"...

Pg. 13 — Linha 15 — Leia-se: "ao distrito de João Pessoa" e não, "o distrito de João Pessoa".

Pg. 19 — Vêde "nota", ao pé da tabela: Leia-se: "praticamente", em lugar de "oracamente".

Pg. 24/25 — (Gráfico) — No pequeno quadro estatístico inserto no diagrama, deve-se lêr, em 1946 (nascidos vivos): 3690 e não 3790, como está. A barra ou coluna correspondente sofrerá, assim ligeira diminuição na altura respectiva.

Pg. 30 — 2.ª tabela — O coeficiente referente à cidade de Vitória, é 102 e não 101. O de Belo Horizonte é 58,2 e não 58,8.

Pg. 33 — Total do 3.º trimestre de 1941: 545 e não 547.

Pg. 34 — No cabeçalho da 1.ª tabela (coluna dos coeficientes), deve ser "Coeficientes por 1.000 habitantes" e não "coeficientes por 100 habitantes".

Pg. 35 — A partir do grupo de 20 a 29 anos até o total (anos de 1945, 1946 e 1947), houve uma troca nas linhas de dados numéricos, cuja correção é fácil de fazer, tendo em vista os dados das duas tabelas anteriores, tambem referentes à mortalidade por sexo e grupos etários. Em 1944 (30 a 39 anos), onde se vê: 147, leia-se: 174.

Pg. 40/41 — No título do 1.º gráfico, deve-se ler: "Mortalidade por tuberculose" e não, "Mortalidade por tuberculos".

Pg. 43 — 1.ª tabela — Julho de 1942 — Onde se lê: 66, leia-se 56. No 3.º trimestre de 1947, deve ser 166 e não 165. Escaparam ainda, os dados do 2.º semestre, que devem ser, respectivamente, a partir de 1941: 274. 269. 300. 225. 325. 374 e 372.

Pg. 49 — Na tabela — Linha 1.ª última coluna (1941), leia-se: 10,4 e não 10,0, como está. Na 5.ª linha (ano de 1945), penúltima coluna, deve ser 30 e não 28. A soma respectiva passará a ser, então, 155 e não 153, como se vê.

FORAM EXECUTADOS

ATENAS, 10 — Doze guerrilheiros comunistas foram executados, na manhã de hoje, na prisão de Lamia Fitiotida. Em Serres, na Macedônia, cinco outros fôram igualmente condenados à morte e executados imediatamente.

NOTICIAS DO INTERIOR

CAMPINA GRANDE

CAMPINA — dezembro — Realizou-se nesta cidade no dia 13 de Novembro ultimo o enlace matrimonial da Senhora Euricéa de Paula Sousa e do Sr. Newton Henriques de Magalhães, 1º sargento do Exercito Nacional.

O ato civil foi celebrado pelo juiz Darci Medeiros, teve logar em casa de D. Clotilde de Paula Sousa, genitora da nubente e viuva do tenente Sebastião Capitulino; do qual serviram como testemunhas o deputado Praxedes da Silva Pitanga e o Sr. Raimundo Viana, bem assim as senhoras Alzira Guimarães e Dagmar Gomes.

Além dos paraninfos dos noivos, compareceram ao aludido ato, o deputado José Arruda, os drs. Elogio Martins e Estácio Tavares, Srs. Basilio Araujo, Anibal Castro, tenentes Cicero Fernandes, José Fernandes, Senhoras Hilda Mota, Maria Barbosa de Menezes, Marlene Tavares e Filomena Maria.

Aos presentes foi servido profuso copo de cerveja, licor, reinando durante essa reunião elegante, bastante cordialidade entre os convidados.

VIGILANCIA DELEGACIA DE TRANSITO E

Aos proprietarios de empresas de veiculos foi enviado o seguinte oficio, acompanhado de impressos:

Senhor Proprietario:

A Delegacia de Trânsito e Vigilancia está, agora, vivamente empenhada na obtenção de elementos que possibilitem o aperfeiçoamento dos métodos de controle dos passageiros entrados e saidas deste Estado, tanto para maior eficiencia na fiscalização policial, quanto para fins de ordem puramente estatistica.

A estas circunstancias acresce o fato de ser deficiente o processo em voga, adotado anteriormente por esta Delegacia, para a finalidade já referida, levando-se em consideração o descuido dos responsáveis pelo preenchimento do questionário em apreço e as falhas decorrentes da má confecção dos mesmos.

Diante do exposto torna-se imprescindivel que, dora avante, sejam os mapas sómente elaborados por esta Delegacia e não por iniciativa particular dos srs. empresários.

Assim sendo, remeto-vos alguns modêlos do inquerito em espécie, sendo que, futuramente, devereis tomar a iniciativa de confecioná-los, para que, de hoje em diante, sejam os únicos aceitados por essa empresa.

A' presente circular, seguem inclusas instruções detalhadas não só sobre o preenchimento do mencionado formulário, como sobre os métodos pelos quais reger-se-ão todos os condutores de veiculos que transportem passageiros deste para outros Estados da Federação.

Certo da melhor compreensão que, de vossa parte, dareis ao assunto em fóco, aproveito o ensejo para vos apresentar os meus mais elevados protestos de estima e consideração.

ADERALDO DE MENEZES LIRA — Delegado de Transito e Vigilancia.

Observe se o seu intestino funciona diáriamente. Se tal não aconteçe, procure o médico sem demora — SNES.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI N. 502 29 DE NOVEMBRO DE 1948

Autoriza o Ministério da Agricultura a substituir os locais para a instalacão de postos agro-pecuários em 1948, no Estado da Paraiba

O Presidente da Republica:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — E' o Ministério da Agricultura autorizado a substituir os locais dos postos agro-pecuários, previstos no atual orçamento da República (Anexo 16 da Lei n. 162, de 2 de dezembro de 1947) para o Estado da Paraiba, de acordo com as condições técnicas exigidas.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1948, 127º da Independencia e 60º da República.

EURICO G. DUTRA
Daniel de Carvalho
Corrêa e Castro

Noticiário

Há na repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para as seguintes pessôas:

Francisco Souza Av. Luiz Inacio 511; Maria Zumba; Helena Farias; Zé Chico Epitacio Pessoa n. 821; Caminhão Rua dos Bandeirantes 441; Dr. J. Romero Rangel Rua 5 de Agosto 134 — 1º andar; Alberto Av. Capt. José Pessoa 425; Litacio Tenorio Av. Marechal Deodoro 235.

Facilite o trabalho do estômago, evitando o excesso de liquido às refeições. — SNES.

PROBLEMA CRUCIAL

José LEAL

Concordam os comentadores das estatisticas que a queda da nossa produção rural se acentúa de maneira alarmante, e isto num país que classificaram de "essencialmente agricola".

As causas dessa diminuição do rendimento da lavoura, são várias, segundo (apontam os técnicos, predominando, porém, no nordeste, a fuga para as cidades dos homens do campo, cuja fixação ao solo se impõe como um imperativo de salvação pública.

É certo o empobrecimento progressivo das terras em consequencia do modo antiquado de sementeiras e falta de adubação sementes e falta de adubação destinada a suprir o solo dos elementos retirados pelas culturas, mais o êxodo das populações tem causas sabidas e conhecidas, até agora não eliminadas.

O agricultor pobre, trabalhando terras que lhe não pertencem, vive á mercê de proprietários, numa dependencia, muitas veses, semelhante á do servo do gleba. Falta-lhe tudo o que torna suportavel a existencia do pobre, dai a ancia de se evadir do meio hostil para o ilusório conforto das metropoles, onde, se viver a morrer de fome, ao menos encontrar um leito asseiado de um hospital.

É de assombrar o que produz esse homem desamparado, sem dinheiro para comprar sementes, sem a ideia do que vale a dubação das terras, mal alimentado, semi-nú, habitando casas inqualificaveis, donde se conclue que possuimos o melhor material humano para a creação de uma agricultura forte, se contasse com crédito e orientação racional das suas atividades.

O fator crédito, conquanto importantissimo, por si só não provocará a eclasão de uma lavoura capaz de dar safras volumosas, pois o crédito na forma usual jamais chegará a beneficiar o agricultor mais carecido, porque geralmente só é concedido sob garantias, que ele não pode oferecer. Da a nossa convicção de que os cooperativas de credito, por mais numerosas que sejam, representam fator importante no desenvolvimento da produção, nunca porém, a solução completa do problema.

Esse somente poderá ser solucionado satisfatoriamente por meio dos núcleos cooperativistas formados de agricultores de cada área, que proporcionará aos seus membros os meios de adquerirem sementes selecionadas, instrumentos agrários e de assimilarem conhecimentos úteis através das instruções ministradas pelos agrônomos assistentes.

Os núcleos cooperativistas de agricultores devem se constituirem, de preferencia, de familias que não possuam terras, ocupando áreas arrendadas sob a responsabilidade coletiva, a qual tambem se responsabilizará pelos compromissos de ordem financeiras contraído sob a garantia do poderes públicos.

O número de familias agrupadas nesses núcleos não deve ser elevado, atendendo á necessidade da concentração para o suprimento e da armazenagem e distribuição da produção, através do armazem comum de entrega aos consumidores. Isto, de modo nenhum significa a impossibilidade de nucleamento tambem dos pequenos proprietários de terras, cujas condições econômicas tolhe a expansão das suas culturas. Mas, para estes, será conviniente a formação de cooperativas proprias, visto que dispõem de bens para garantia das operações de financiamento.

O objetivo primordial do tipo de associações sugerido consiste no esforço da produção, paralelo ao amparo das populações rurais, esquecidas da nossa vasta e inoperante legislação, visando, antes de mais nada, a sua fixação ao solo.

Certamente objetarão que a sugestão é um desvaneio de desocupado e de leigo na matéria. Somente em parte terão razão os que assim se manifestarem, porque vivi boa parte da minha existencia no meio rural, no contacto com as suas populações rurais, tendo oportunidade de observar todas as suas magnificas qualidades e as suas deficiencias sanaveis, como também testemunhou a resistência desses homens andrajosos e semi-famintos que ultrapassa tudo que se conhece. Criaturas malsinadas e injusticadas, o nosso caboclo supera em eficiencia no trabalho aos tipos das raças consideradas superiores, apesar das condições desfavoraveis em que se agita, trabalha e produz.

Por conhecer os aspectos mais trágicos da sua dramatica existencia, por um rudimentar sentimento de solidariedade humana, é que volto a insistir para que se faça algo em benefício desses parias.

E a criação das colonias cooperativistas de agricultores será uma solução a se tentar com imensas possibilidades de êxito amenos que, de começo não venha a burocracia entorpecedora desvirtuar-lhe os fins.

Numero avulso: Cr$ 0,50

VIDA ESCOLAR

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — Realiza-se, hoje, o ato da entrega dos diplomas das concluintes da Escola de Professores do Instituto de Educação.

A's 8 horas, na Catedral Metropolitana, será celebrada missa em ação de graças com a benção dos anéis.

A solenidade da entrega dos diplomas ás novas professoras efetuar-se-á ás 20 horas no salão nobre do *Instituto*. Nessa ocasião falarão o dr. Rui Carneiro, paraninfo da turma, e a professoranda Andréa de Barros Moreira, orador oficial.

A êsses atos deverão comparecer autoridades, professores e familias.

A's 22 horas — Soirée dançante no *Clube Astréia* oferecida à sociedade pessoense.

São as seguintes as professorandas de 1948: Agnes Lydia da Silva, Andréa de Barros Moreira, Antonia Maria Batista Coêlho, Carmen Cavalcanti de Farias, Célia Montenegro Abath, Eulina Navarro de Mesquita, Irany Mendonça Ivonete de Souza Gomes, Jandira de Oliveira, Joanne D'Arc Teles da Silva, Lêda Guedes Souto, Maria das Mercês Muniz, Maria de Lourdes de Moura Mororó, Maria do Carmo Stabili, Marta Murad Tanouss, Naly Borburema Filgueiras, Regina Coeli Dantas Maia, Rosaly Tavares de Mélo, Rosilda Batista Guimarães, Semiramis Cavalcanti de Oliveira Sylvia Glaucia da Silva Torres, Terezinha Pessoa Barbosa, Umbelina Dias Farias, Zenaide Batista Guimarães e Zelia Marinho Falcão.

Quadro de Honra: — Paraninfo: — dr. Ruy Carneiro; homenageado de honra — dr. Otacilio Guimarães Jurema; homenageados especiais — dr. José Mário Porto e prefeito Oswaldo Pessoa; homenageado do 1.º ano — dr. Emanuel de Miranda Henriques; homenageado do 2.º ano — professora Carmelita Pereira Gomes.

ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO "EPITACIO PESSOA"

Colação de gráu dos contadorandos de 1948

Está marcado para o proximo dia 18 do corrente, ás 20 horas no salão nobre da **Escola Tecnica de Comércio "Epitácio Pessôa"**, a solenidade da colação de grau dos contadorandos de 1948, daquele estabelecimento de ensino.

Foi organizado o seguinte programa: 8 horas — missa de ação de graças na Matriz de N.S. de Lourdes, e benção dos aneis; 20 horas: solene colação de grau no salão nóbre da **Escola Tecnica de Comércio "Epitácio Pessoa"**, sendo paraninfo do ato o dr. Joffres Borges de Albuquerque e orador da turma sr. Epaminondas Bezerra de Brito; 22 horas — Baile de gala no **Clube Astréia**, traje a passeio para cavalheiros, animando as danças as orquestras da Policia Militar e 15º R.I..

São os seguintes os contadorandos: — Anália Maria Cardoso, Daura de Barros Pontes, Antonio João M. Vinagre, Eimar Pinto de A. Mélo, Adalberio Delgado. Elizete Lima, Antonio Araújo, Epaminondas B. de Brito — Orador. Aderbal Cavalcanti. Francisco P. da Silva, Antonia Menezes Vitório. Fancisco T. Mendes, Arlete Barbosa da Silva. Genival G. Barbosa. Ascendino Clementino de Araújo, Heymar César do Nascimento, América Elisabeth F. Gomes. Ivone Cunha. Antonio Nogueira Campos. João Batista Cruz. Creusa Batista dos Anjos, José Xavier de Lima. Cleonice Neves de Oliveira. José Augusto Limeira. Djanira de Andrade. Joseval Araújo Bezerra. José Fernandes Leite. Maria Ilza Espínola Guedes. Lázaro Amorim Joffily. Nicolau da Costa Filho. Lindomar T. de Menezes, Nelson José da Silva. Luiz Gonzaga F. de Carvalho. Paulo C. de Vasconcelos — Saudades. Margarida Kölln, Odin Lopes de Araújo, Maria de Lourdes Costa. Renato Lemos Diniz. Maria de Lourdes L. Freire. Vicente Bento da Silva, Massillon Fernandes de Miranda.

INSTITUTO DOS CEGOS

Terá lugar no próximo domingo, no Instituto dos Cégos, o encerramento do ano letivo. Como nos anos anteriores, haverá às 8 horas uma missa cantada, pelos internos, em louvor à padroeira do Instituto, Santa Luzia. Seguir-se-ão os exames de aproveitamento dos alunos.

Vida Religiosa

EVANGELISMO

Especialmente convidado pelo rev. Pedro Bezerra, pastor da Igreja Evangelica Congregacional, de Cruz das Armas, vem realizando, desde terça-feira, nesta capital uma serie de palestras de caracter puramente evangelico, o rev. Waldemar Alves Ribeiro, pastor de 3 Igreja Batistas em Recife.

As referidas palestras, que têm sido muito concorridas, serão realizadas até amanhã, iniciando-se ás 19,30 horas.

Publicações

"RESENHA LITERARIA": — Encontra-se em circulação nesta cidade o número 1 da revista RESENHA LITERARIA, que acaba de ser fundada na capital pernambucana.

Dirigida pelo escritor Permínio Asfóra e outros intelectuais nordestinos, RESENHA LITERARIA tem como objetivo estimular os novos valores das provincias, trazendo em suas páginas várias colaborações e noticiários relativos à literatura, arte e sociologia.

Está fazendo a distribuição de RESENHA LITERARIA, em João Pessoa, a Agencia Distribuidora de Publicações, à rua Duque de Caxias, 88.

CASA DO ESTUDANTE BRASIL

Recebemos um exemplar do relatorio de 1947 da Casa do Estudante do Brasil, fundação de assistencia, intercambio e cultura.

Nessa publicação, encontram-se várias colaborações e noticiarios relativos ao movimento cultural daquela instituição, alem de diversos flagrantes sobre as atividades daquela Casa.

REJEITADA A ACUSAÇÃO DO GOVÊRNO "YANKEE"

Ataque sem razão ás prerrogativas do Congresso—Alegações russas sôbre alguns inventos

WASHINGTON, 10 — O Governo acusou a Comissão de Atividades Anti-Americanas de explorar os espiões comunistas com objetivos de publicidade, pedindo que não vá além da alçada do Departamento de Justiça e do Grande Jury de Nova York.

Em resposta, o presidente interino da Comissão, sr. Karl Mundt, rejeitou a sugestão, qualificando-a de "ataque sem razão ás prerrogativas do Congresso dos Estados Unidos".

O Pocurador Geral, sr. Tom Clay, disse: "Nós apresentamos e julgaremos qualquer violação á lei dos Estados Unidos nos próprios tribunais e não nos jornais. Uma publicidade prematura é malevola, pode e dificulta a administração da justiça sem qualquer beneficio para o país".

ALEGAÇÕES SOVIETICAS

MOSCOU, 10 — A revista mensal denominada Ao Redor do Mundo repetiu a alegação sovietica de que foi o marinheiro russo Mozhaisky e não os irmãos Wight quem inventou o dirigivel mais pesado do que o ar e que aconteceu em 1882 ou sejam 22 anos antes dos norte americanos.

Técnicos, historiadores e jornalistas sovieticos se veem empenhados em intensas pesquizas com as quais já concluiram que foram os cientistas russos que inventaram o helicoptero, o hidro avião, o avião a propulsão a jato e o radio.

Em outros campos tambem os russos dizem terem sido os primeiros. Segundo alegam foram eles quem inventaram o submarino, a maquina a vapor a locomotiva, a lampada incandescente, a penicilina, o trator, etc.

O Partido de União Nacional ganhou 35 lugares na Assembléia Constituinte

Continúa vitorioso o partido do presidente eleito de São José da Costa Rica, sr. Otilio Ulate

SAO JOSE' DA COSTA RICA, 10 — Segundo os dados fornecidos pelo Supremo Tribunal Eleitoral, o Partido de União Nacional do Presidente eleito, sr. Otilio Ulate ganhou 35 dos 45 lugares na Assembléia Constituinte, eleita quarta-feira.

VITORIOSO O PARTIDO DE UNIAO NACIONAL

SAO JOSE' DA COSTA RICA, 10 — O Partido de União Nacional obteve ... 60.539 votos nas eleições para a Constituinte, enquanto que seu competidor mais próximo, o Partido Constitucional conseguiu .. 10.767 votos. O Partido de União Nacional ganhou assim 35 das 45 cadeiras da Constituinte, contra 6 do Partido Constitucional, três do Partido Social Democrata e 1 da Fraternidade Nacional.

BOLSAS DE ESTUDOS NA GRÃ-BRETANHA

(Comunicado da Sociedade da Agricultura da Paraíba)

A Sociedade de Agricultura acaba de receber as instruções abaixo, a respeito de Bolsas de Estudo na Grã-Bretanha, as quais transcrevemos para conhecimento dos interessados:

As inscrições para estas bolsas acham-se abertas a candidatos de ambos os sexos, diplomados por escolas superiores ou técnicas, do mesmo nivel, de preferência de 25 a 35 anos de idade.

Estas bolsas se destinam a:

1) Pessoas diplomadas por escolas superiores ou técnicas;

2) Professores de inglês diplomados;

3) Técnicos em enfermagem, educação de adolescentes e jardim de infância;

4) Músicos e artistas em geral (inclusive pintores, escultores, etc);

Condições:

1) Os candidatos deverão ter um bom conhecimento da língua inglesa falada e escrita;

2) Os candidatos deverão solicitar ao Conselho Britânico os formulários de inscrição;

3) Os candidatos deverão seguir o método indicado no memorandum anéxo.

Para demais informações poderão os interessados procurar na Séde do S.R.P. á rua Gama e Melo, 60, as instruções a respeito das exigências de inscrição às aludidas Bolsas.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Secção da Paraíba

Recebemos:

Realiza-se, hoje, ás 15 horas no local do custume, uma reunião da secção paraibana do Partido Socialista Brasileiro na qual será tratada a reestruturação da comissão executiva municipal desta capital.

Notas da Praça

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A.

Recebemos, enviado pela sua diretoria, um exemplar do balancête referente ao mês de novembro p. passado, do BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A., o qual acusa um movimento global de .... Cr$ 35.723.646,70.

Cinema

"Oprimidos", hoje, no "Rex"

O "REX" está apresentando, desde ontem, o filme italiano **OPRIMIDOS**, que é uma conclusão de **ATRAS DA CORTINA DE FERRO**, focalizado na tela daquele cinema até domingo último.

O drama utilizado é um dos mais humanos: a história de dois jovens no tormento que é a Russia Soviética dos nossos dias. Lateralmente, uma infinidade de vidas arruinadas, de espanças perdidas, de desenganos nos ideiais antes julgados inabalaveis.

OPRIMIDOS é, antes de tudo, uma dura lição. Mostra a realidade de uma situação que não correspondia, de modo algum, àquela que fora ambicionada. O ponto alto encontra-se no modo como são feitos os heróis, e também naquele circulo vicioso criado entre os dirigentes da GPU e os açambarcadores da economia popular, todos se entendendo perfeitamente.

Os papeis principais são de Alida Valli e Rossano Brazzi, dois artistas de grandes qualidades para o Cinema.

OPRIMIDOS é um filme altamente recomendavel. — L. Y.

UM TIGRE DOMESTICADO, HOJE, NO "PLAZA"

A partir de hoje será apresentado na tela do **PLAZA** a comédia da Metro **UM TIGRE DOMESTICADO**, para recreio de todos quantos os que não vêm no drama o motivo das suas predileções cinematográficas.

Essa pelicula, que conta com os conhecidos atores Danny Kaye e Virginia Mayo, é filmada em excelente tecnicolor, contando, ainda, com um elenco dos melhores.

UM TIGRE DOMESTICADO é uma comedia suave, que diverte, e é capaz de interessar aos frequentadores mais sérios do cinema, sobretudo pelas suas belas e encantadoras melodias.

CARTAZ DO DIA

REX — Matinée e Soirée — OPRIMIDOS — Comps.

PLAZA — Matinée e Soirée — UM TIGRE DOMESTICADO — Comps.

FELIPÉA — Soirée — CIDADE SEM LEI — Comps.

JAGUARIBE — Soirée — A DAMA DE SHANGAI — Comps.

ASTORIA — Soirée — ESTA É FINA — Comps.

BRASIL — Matinée e Soirée — A LUZ E' PARA TODOS — Comps.

SÃO PEDRO — Soirée — SINFONIA INACABADA — Comps.

METROPOLE — Soirée — O GRANDE SEGREDO — Comps.

A GUERRA CIVIL NA CHINA

PROCLAMADA A LEI MARCIAL EM TODA A CHINA

Surge novo perigo para Nanking – Grandes fôrças comunistas ameaçam isolar centenas de milhares de soldados governistas – Está sendo atacada pelos vermelhos a Estrada de Ferro Nanking-Peng-Pú – Poderoso grupo de Exército nacionalista avança, esmagando a resistência bolchevista

Intensificou-se consideravelmente a luta entre comunistas e nacionalistas chineses

NEW YORK, 10 — Informações de uma emissora de radio anunciam que o generalissimo Chiang Kai Shek proclamou a lei marcial em toda a China.

NOVO PERIGO

NANKING, 10 — Surgiu hoje novo perigo para esta capital pais, grandes fôrças comunistas ameaçam isolar centenas de milhares de soldados nacionalistas que lutam na zona de Peng Pú, a 160 quilometros ao norte de Nanking.

Poderosa fôrça militar comunista, com mais de 30 mil homens e os mais modernos armamentos, avança sobre a linha ferrea ao norte de Nanking.

Todas as fôrças governistas que defendem Nanking e Peng-Pú dependem dessa ferrovia, cortada já em diversas partes pelos comunistas.

Segundo se admite nesta capital, se os vermelhos não forem imediatamente rechaçados, o Govêrno do general Chiang Kai Shek não escapará de uma derrota catastrofica.

ATACAM

NANKING, 10 — Tropas comunistas reforçadas estão atacando a Estrada de Ferro Nanking Peng Pú ameaçando ameaçando isolar completamente os Exercitos nacionalistas nas vias de acesso á capital — é o que informa fonte digna de crédito.

Segundo noticias aqui recebidas, 5 mil comunistas cortaram ontem a Estrada de Ferro e estão sendo reforçados por outros 20 mil os quais contornam as defesas governistas na área de Peng Pú.

Essa nova fôrça infiltrou-se através da área do lago Hug Tzé para atacar um trecho da Estrada de Ferro entre Pukow e Peng Pú.

INTENSIFICOU-SE A LUTA

NANKING, 10 — O correspondente da agencia CENTRAL NEWS, no Q. G. nacionalista a sudoeste de Su Chow, anuncia que a luta se intensificou consideravelmente depois que os comunistas puzeram em combate 16 colunas num esfôrço para eliminar os três grupos de Exercito nacionalista que foram sitiados após a sua retirada de Su Chow.

A principal fôrça comunista foi lançada contra as tropas do general Chiu Chang Chuan que constituem o mais forte dos três grupos.

AVANÇA PARA O NORTE

NANKING, 10 — Um comunicado do Govêrno informa que um poderoso grupo de Exercito nacionalista, comandado pelo tenente general Liyen N'en avança para o norte da China esmagando a resistencia comunista.

Acrescenta que o referido Exercito não tardará a romper o cerco comunista em torno do 12.º Exercito nacionalista do norte.

A PROCURA DE COMUNISTA

NANKING, 10 — Informa-se nesta capital que a procura de comunistas e de outros elementos subversivos é o principal objetivo do censo que está sendo levado a efeito, hoje á noite, em toda a China.

DECLARAÇÕES DO ALMIRANTE BADGER

SHANGAI, 10 — "Observamos com muita atenção o desenvolvimento da situação aqui e, se as circunstancias exigirem, desembarcaremos na cidade fuzileiros navais norte-americanos para proteger a vida dos nossos nacionais á medida do possivel e tambem os seus bens" — declarou o vice-almirante Oscar Badger, comandante em chefe da frota norte-americana no Pacifico Ocidental.

Acrescentou que no caso de um eventual desembarque nenhum americano substituiria as autoridades da Policia chinesa da cidade.

CENSURA

NANKING, 10 — O Yuan Legislativo votou hoje a moção apresentada pelo Govêrno autorizando uma censura das autoridades civis e militares as comunicações postais-telegraficas. Essa medida não modifica as disposições já tomadas nas regiões sob regime da lei marcial, tais como Nanking, Shangai, Pekim e Han Ké, afetando apenas as zonas ainda não colocadas sob contrôle militar, tais como Tchung King e Cantão.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sábado, 11 de dezembro de 1948

Noticiário do Govêrno do Estado

Com o governador Oswaldo Trigueiro despachou, ontem, o dr. Severino Alves da Silveira, diretor geral do Departamento do Serviço Público.

x x

Estiveram ontem no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo Governador do Estado, os deputados Alvaro Gaudêncio, Hiaty Leal, Seráphico Nobrega, Antonio Galelha, Praxedes Pitanga, Antonio Santiago, Jacob Frantz e João Feitosa.

x x

Ainda pelo Chefe do Executivo foram recebidos os prefeitos Júlio Ribeiro, de Esperança; Joaquim Gaudêncio, de São João do Cariri; José Gomes Maranhão, de Araruna e Sancho Leite, de Teixeira; os srs. Antonio Mendes Ribeiro, Antonio Marinho Falcão e o professor José de Mélo e uma Comissão de concluintes da Escola Técnica de Comércio Epitácio Pessoa, composta do tenente Ascendino Clementino de Araújo, sr. Francisco Pereira da Silva e srtas. Anália Maria Cardoso e Maria de Lourdes de Luna Freire.

Pacto de Defesa do Atlantico Norte

Os EE.UU. e a França iniciam as negociações — Ambos os paises apoiam a inclusão da Italia — A garantia militar da América do Norte á Europa Ocidental

WASHINGTON, 10 — Anuncia-se em fontes autorizadas que os Estados Unidos e a França iniciaram as negociações com referência ao projetado Pacto Defensivo do Atlântico Norte.

Informa-se que ambos os países apoiam a inclusão da Italia no referido pacto.

APOIAM A INCLUSÃO DA ITALIA

WASHINGTON, 10 — Fontes diplomaticas dignas de crédito dizem que os Estados Unidos e a França iniciaram conversações sobre o proposto Tratado de Defesa do Atlântico Norte, apoiando a inclusão da Itália.

Acrescentam que, segundo se acredita, a Grã-Bretanha se oporá a isso por enquanto, em virtude de considerar a Italia muito débil.

Declaram essas fontes que os Estados Unidos e a França concordam em que a Italia pode desempenhar papel útil no Pacto e as conversações mantidas no Departamento da Defesa entre os generais norte-americanos e o general Efisio Marras, chefe do Estado Maior do Exército italiano, justificam esse ponto de vista.

A respeito de outros países, acredita-se que os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a França apoiarão a inclusão da Noruega, Dinamarca, Islândia e Portugal.

Mas se a Noruega e Dinamarca forem convidadas antes de fevereiro não é provavel que dêm resposta até depois que o Comité dos Estados Maiores dos países escandinavos tenha informado aos respectivos Govêrnos da possibilidade de um tratado militar escandinavo.

Essas fontes opinam que talvez desejem aceitar o convite ocidental o mais cêdo possivel.

GARANTIA MILITAR DOS EE. UU.

LONDRES, 10 — O ex-Primeiro Ministro Churchill discursou hoje na Câmara dos Comuns, fazendo importantes declarações.

O sr. Winston Churchill qualificou como acontecimento de extraordinárias proporções a possivel garantia militar dos Estados Unidos à Europa Ocidental.

Sugeriu, como já se anunciou, o reconhecimento da Espanha e de Israel pelo Govêrno britânico. Propôz a inclusão da Espanha ás Nações Unidas e indicou que as Potências Ocidentais devem continuar negociando a paz permanente com a Russia.

Propoz tambem que os Govêrnos interessados transformassem a União da Europa Ocidental num parlamento sem poder executivo.

DESMENTIU

LONDRES, 10 — O sr. Winston Churchill, falando sobre a Russia, assunto este que qualificou como "da maior importância para todos, desmentiu que advogasse a política de guerra".

"Constantemente tenho aconselhado que façamos todos os esforços no sentido de que as fôrças militares, navais e aéreas britânicas do de alcançar um acôrdo com a Russia sobre os problemas fundamentais antes que ela possúa a bomba atômica" — afirmou o ex-premier britânico.

Churchill declarou que na China o "avanço comunista parece estar obtendo venham a defender Hong-Kong de um assalto.

impulso dia a dia". Manifestou as suas esperancas

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 10 — O Presidente da República subirá, amanhã, para Petropolis, onde permanecerá em repouso, até segunda-feira.

EM PREPARO A MENSAGEM

RIO, 10 — O Ministério da Aeronautica prepara a mensagem presidencial que será enviada á Câmara dos Deputados, solicitando a abertura de um vultuoso crédito, calculado em cêrca de vinte e oito milhões de cruzeiros, e destinado ao reaparelhamento das bases aéreas.

MINISTERIO DA ECONOMIA

RIO, 10 — Deverá ser criado, no próximo ano, o Ministério da Economia, ao que se garante oficialmente. O assunto é de grande interesse das classes produtoras.

ENCAMINHADO AO MINISTERIO DA JUSTIÇA

RIO, 10 — O Presidente da República encaminhou ao Ministério da Justiça o ofício da Câmara Municipal de Estancia, em Sergipe, solicitando providências contra a onda de crimes que vem assolando aquela localidade, além das contravenções à lei, que ora se efetuam.

DIMINUIU A PRODUÇÃO DE ARROZ

RIO, 10 — Diminuiu a produção de arroz do Rio Grande do Sul e São Paulo, segundo as últimas informações recebidas nesta capital.

NAO PRECISARA' COMPRAR TRIGO

PORTO ALEGRE, 10 — O Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil declarou, hoje, que dentro de três anos o Brasil não precisará mais importar trigo. Acrescentou que o Govêrno está vivamente interessado na produção do referido cereal, porque o assunto envolve a segurança nacional.

FRUSTADA A GREVE DA "CENTRAL DO BRASIL"

Os trens estão circulando normalmente — Rigoroso policiamento na estação de São Paulo — Entraram em greve os funcionários da "Rêde Mineira Viação" — Os grevistas ocuparam a estação de Divinopolis — Desmentidos os boatos, segundo os quais os ferroviários da "Leopoldina Railway" estariam em greve

RIO, 10 — A tentativa de greve da "Central do Brasil" foi definitivamente frustada. Os trens dessa ferrovia estão circulando normalmente, diante da promessa que os funcionários receberam do diretor da "Central", de que terão o aumento desejado.

FALA O DIRETOR DA "CENTRAL"

RIO, 10 O Diretor da "Central do Brasil" declarou na madrugada de hoje que os extranumerarios teriam o mesmo aumento concedido aos efetivos. Esta seria uma das principais razões porque os funcionários da "Central" estariam descontentes ameaçando entrar em greve.

RIGOROSO POLICIAMENTO

SAO PAULO, 10 — A Estação da Central aqui está sob rigoroso policiamento por grupo da Policia Militar. Os soldados alojados nos locais estrategicos estão aparelhados para dominar qualquer pertubação da ordem. O trafego de trem prossegue normal.

MADATO DE SEGURANCA

SAO PAULO, 10 — Tendo em vista cessar a coação que estando imposta pela Policia do Estado contra o jornal NOTICIAS DE HOJE, impedido de circular, foi impetrado um mandado de segurança pelo advogado do Sindicato dos Proprietarios de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, dr. Plinio Silva, por solicitação do sr. José de Carvalho, diretor do jornal.

COMISSAO DE MINISTROS

RIO, 10 — O Presidente Dutra apreciando o pedido de aumento de tarifa da "Ligth", designou uma Comissão composta dos Ministros do Trabalho, Agricultura, Viação e Prefeito do Distrito Federal para examinar a questão.

EM GREVE OS FERROVIARIOS MINEIROS

BELO HORIZONTE, 10 — Entraram em greve os ferroviários da "Rede Mineira Viação", em Divinopolis. O movimento grevista começou a noite passada. Os grevistas ocuparam a estação de Divinopolis, impedindo a partida dos comboios.

NAO TEM FUNDAMENTO

RIO, 10 — As primeiras horas de hoje divulgou-se uma noticia de que os ferroviários da "Leopoldina Railway" acabavam de entrar em greve, paralisando o trafego em solidariedade aos seus colegas da CENTRAL DO BRASIL, por não haver sido até o momento solucionado a questão do aumento de salários, que já muito vem pleiteando.

Da estação ferroviária informaram-se que a noticia não tem fundamento.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa — Sábado, 11 de dezembro de 1948

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

Expediente do dia 4.

O Governador do Estado assinou o seguinte decreto:

Demitindo, de acordo com o art. 44, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Tereza Dantas de Barros do cargo de Professor padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação.

Expediente do dia 10.

O Governador do Estado assinou o seguinte decreto:

Nomeando o Capitão da Polícia Militar do Estado, João Faustino da Costa para exercer o cargo de Delegado de Policia do município de Pilar.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Expediente do dia 26.11.48.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 2562|48 — D. S. P. — Em que Carlos Teixeira de Brito Lira, extranumerário contratado, lotado na Colonia Penal de Mangabeira, solicita pagamento de salários.

* * *

O requerente solicita pagamento de salários, correspondente ao período compreendido entre 18.6. e 10.9.47, em que esteve afastado de suas funções, por ordem verbal do então Diretor daquela Colônia Penal.

Ouvida a Repartição competente, onde é lotado o servidor em causa, informou o atual Diretor que, quando assumiu o exercício de seu cargo, já encontrava-se o sr. Carlos Teixeira de Brito Lira, afastado de suas funções, nada adiantando sobre o motivo do afastamento e a maneira como foi processada.

Se o afastamento do peticionário se deu por uma ordem verbal do Diretor, foi irregular, realmente, tal providência, de vês que não foram observadas as formalidades regulamentares.

Porém, mais irregular seria o pagamento dos salários do referido extranumerário, durante o tempo em que esteve afastado, não tendo nenhum apoio legal o pedido ora examinado.

Nestas condições, êste Departamento ao submeter à consideração do Senhor Governador do Estado, o processado opina pelo seu indeferimento.

D. S. P., em 26 de novembro de 1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 4.12.48.

ass.) **Oswaldo Trigueiro.**

Expediente do dia 30.11.48.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo:

N. 3352|48 — D. S. P. — O Departamento de Educação propondo a demissão, por abandono de cargo, da Professora padrão A, do Quadro Unico do Estado, Tereza Dantas de Barros, com exercicio na escola noturna feminina, da cidade de Guarabira.

* * *

Este Departamento examinando o assunto, observou que o presente processo está devidamente instruido, devendo a demissão em apreço se enquadrar no art. 44, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Nestas condições, submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do expediente objetivando a medida proposta pelo Departamento de Educação.

D. S. P., em 30 de novembro de 1948.

Severino Alves da Silveira — Diretor Geral.

Aprovo. Em 4.12.48.

ass.) **Oswaldo Trigueiro.**

Expediente do dia 10.12.48.

O Diretor Geral despachou o seguinte processo.

N. 3.484|48 — Em que Lindolfo Bezerra Cavalcanti, Extranumerário contratado, requer contagem de tempo de serviço — Junte certidão referente ao tempo prestado.

Divisão de Pessoal

Expediente do dia 10.

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Hortêncio Cesar de Alencar, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde — Submeta-se à inspeção médica no Pôsto de Higiene de Esperança.

De José Aires Carneiro, Arquivista padrão F, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De José Bezerra Cavalcanti Agente Fiscal classe E, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho.

De Cicero Sabino de Medeiros, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

NOTA: — A Divisão de Pessoal, de acordo com determinação do Senhor Diretor Geral do D. S. P., solicita da funcionária Alda de Carvalho Vasconcelos, Contabilista Auxiliar classe C, que tem licença requerida de acordo com o art. 163 do E. F., a remessa, dentro do prazo improrrogavel de dez (10) dias de sua certidão de casamento, para a competente anotação em ficha. Esgotado esse prazo, será o pedido em apreço arquivado.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 10.

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou a seguinte portaria:

Determinando que José Cavalcanti de Vasconcelos, extranumerário mensalista, com exercicio no Serviço de Assistência Social, passe a prestar serviços na Biblioteca Pública, até ulterior deliberação.

Departamento da Policia Civil

Expediente do dia 8.

O Chefe de Policia assinou a seguinte portaria:

Designando Manoel Aristeu Pinheiro de Mendonça, Tesoureiro padrão "F" para, no expediente diário das 8 às 16 2 excepto o de sábado procedendo aos referidos serviços, a partir de amanhã, fazendo jus a um terço da diária do seu ordenado, de acordo com o que preceitua a Legislação Pessoal vigente.

Expediente do dia 10

O Chefe de Policia assinou as seguintes portarias:

Nomeando Antonio Leopoldino de Oliveira para exercer o cargo de 2.º suplente de delegado de policia do municipio de Bonito de Santa Fé;

nomeando Severino Leite de Goes para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Palmeira, municipio de Teixeira;

nomeando Antonio Leite Araruna para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de policia do municipio de Bonito de Santa Fé;

nomeando Francisco de Assis Eduardo de Lima para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Palmeira, municipio de Teixeira;

exonerando João Pereira do cargo de 3.º suplente de delegado de policia do municipio de Bonito de Santa Fé.

O Departamento da Policia Civil, concedeu hoje passe livre as seguintes embarcações:

A barcaça "Maria do Carmo", de 36 toneladas de registro, que se destina ao porto de Parnaíba, com carga.

A barcaça "Ida" de 44 toneladas de registro, que se destina ao porto de Aracajú com carga.

Delegacia de Transito e Vigilancia

Expediente do dia 10.

O Delegado de Transito e Vigilancia assinou a seguinte portaria:

Tornando sem efeito à Portaria n. 81, baixada em 9 de dezembro do corrente, que dar direito ao Chefe da 7.ª Circunscrição, utilizar-se das rendas do C. A., para efetuar despesas com materiais para a Circunscrição. Dê-se conhecimento. Publique-se.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Expediente do dia 8.

O Secretário das Finanças despachou o seguinte processo:

N. 18.538 — De Sabino de Souza Morais — Despacho — Dirija-se ao Arquivo Estadual.

DEMONSTRAÇÃO DA RECETIA E DEPESA NO DIA 1º. DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR		1.415.201,80
Recebedoria de J. Pessoa — Saldo arr. Novembro	144.100,10	
Severino Bracuhy Ramalho — Renda Industrial	10,00	
Ariel de Farias — Divida Ativa	132,00	
Dr. Nelson Carreira — Idem	280,50	
João Batista de V. Cabral — Saldo de Adiantº.	533,70	
Diversos Funcionarios — Desc. Abono nº. 574	35,00	145.111,30
Banco Meireles, Ltda. — Cta. Movtº. Retirada		101.500,00
Banco Meireles Ltda. — Cta. Movtº Retirada		440.833,20
TOTAL Cr$		2.102.646,30

DESPESA

6742—Abono Extra Nº. 574	700,00	
6741—Montepio do Estado — Desc. Abono Nº. 574	35,00	
6577—The Texas Company (South America) Ltd. Conta	11.040,00	
6576—A Mesma —Conta	10.744,00	
6763—C. Celestino Souza — Conta	151,10	
6753—J. Veiga Junior — Conta	1.560,00	
6376—Raimundo Luz & Cia. Conta	450,00	
6413—Raimundo Luz & Cia. — Conta	1.220,00	
6762—Policia Militar (Cap. M. J. da Silva). Fôlha de Pagtº	392.255,20	
6761—A Mesma — Idem	4.745,40	
6760—Cia de Bombeiros — Idem	43.832,60	
6765—José Pereira — Auxilio	2.000,00	
6759—Coletoria Est. de Alagoa Grande Suprimento	65.000,00	
6768—José Cavalcanti Chaves — Pc. de Adiantº	101.500,00	
6766—Irmã Otavlana Maria (Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré" Adiantamento	32.538,10	667.816,40
SALDO BALANCEADO		1.434.892,90
TOTAL Cr$		2.102.646,30

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENEO DA FAZENDA, EM 1º. DE DEZEMBRO DE 1948.

INACIO GOUVEIA — TESOUREIRO GERAL

VISTO: ROMUALDO ROLIM — DIRETOR GERAL.

DEMONSTRACÃO DA RECETIA E DEPESA NO DIA 2 DO CORRENTE MES

RECEITA

SALDO ANTERIOR		1.434.829,90
Recebedoria de J. Pessoa — Renda do dia 1º.	94.000,00	
Imprensa Oficial — Renda de Setembro de 1948	39.500,20	
Manoel Chaves da Fonseca — Renda Industrial	10,00	
Ambrozio Rodrigues de Souza — Idem	10,00	
Noaldo Alves Silva Idem	10,00	
Ant. de Paula Barbosa — Saldo de Adiantamento	166,00	
José Cabral Delgado — Idem	165,00	
Diversos Funcionarios — Desc. Abono Nº. 577	432,00	
Diversos Funcionarios — Desc. Abono Nº. 578	36,00	
Diversos Funcionarios — Desc. Abono Nº. 580	44.419,10	
Diversos Funcionarios — Desc. Abono Nº. 581	918,60	
Diversos Funcionarios — Desc. Abono Nº. 582	40,00	
Diversos Funcionarios — Desc. Abono Nº 584	256,00	179.962,90
Banco do Estado da Paraíba S/A Cta. Movtº. Retirada		319.688,10
TOTAL Cr$		1.934.480,90

DESPESA

6758—Abono Extra Nº. 578	720,00	
6779—Abono Extra Nº. 580 (4º. dia)	208.423,20	
6774—Abono Extra Nº. 581	9.453,70	
6785—Abono Extra Nº. 582	1.430,40	
6777—Abono Extra Nº. 583	541,70	
6783—Abono Extra Nº. 584	1.500,00	
6756—Abono Extra Nº. 577	6.602,90	
6800—Horacio Francisco Barbosa Conta	6.110,00	
6769—Francisco Alves dos Santos — Desp. Realizada	2.500,00	
6770—Lourival Ribeiro — Idem	1.900,00	
6789—Imprensa Oficial (R. de Silveira) Fôlha de Pagtº	8.500,90	
6787—A Mesma — Idem idem	29.057,80	
6640—A Mesma — Idem idem	9.423,70	
6636—A Mesma — Idem idem	8.763,40	
6786—A Mesma Idem idem	6.932,70	
6788—Divisão de Radio—Difusão Idem idem	14.638,50	
6755—Montepio do Estado — Desc. Abono Nº. 577	432,00	
6757—O Mesmo Desc. Abono Nº 578	36,00	
Montepio do Estado — Desc. Abono Nº. 580	39.587,60	
6773—Montepio do Estado — Desc. Abono Nº. 581	679,50	
6784—Montepio do Estado — Desc. Abono Nº. 582	40,00	
6782—Montepio do Estado — Desc. Abono Nº 584	256,00	
6791—Secretaria do Govêrno (Luiz H. Santos) Fôlha	2.627,00	
6801—José Cavalcanti Chaves Indenização	55,00	
6792—Antonio Laerson Sales (Dep. Saúde Adiantº	300,00	
6802—José Cavalcanti Chaves (D. O. P. Adiantº.	45.000,00	
6797—Antonio Francisco da Cruz (Secretaria do Govêrno) Adiantamento	1.300,00	
6767—Waldo Duarte (Dep. de Educação) Adiantº.	751,00	
6780—Dr. Dácio Cabral (Serv. Ass. Social) Adiantº.	8.000,00	
6771—João Teodoro de Souza (Procuradoria do Dominio do Estado Adiantamento	290,00	515.873,00
SALDO BALANCEADO		1.418.607,90
TOTAL Cr$		1.934.480,90

TESOURARIA GERAL DO DEPARTAMENEO DA FAZENDA, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1948.

INACIO GOUVEIA — TESOUREIRO GERAL

VISTO: ROMUALDO ROLIM — DIRETOR GFRAL

SECRETARIA DE EDUCACÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

RESULTADO DOS EXAMES FINAIS DO CURSO PRIMARIO

MUNICIPIO DE PATOS

Grupo Escolar "Rio Branco" — Maria do Patrocinio Norberto, Maria do Socorro Araújo, Hilda Gomes de Souza, Genaci NNóbrega, Judith Dantas Diniz, Eunice Rodrigues Nobrega, Luiz Carneiro Cabral, João Soares Filho, Maria do Socorro Sá Almeida, Marli Sá Almeida, Berenice Machado, Paulo Farias de Oliveira, Maria da Penha Nóbrega, Luisa Silva Rodrigues — Aprovados plenamente; Inácia Campos, Aluisio Figueirêdo, Cleonice Rodrigues Nóbrega, Miriam Carvalho Xavier, Inácia Gomes, Cecília Cabral, Gil-

ca Granja Ferreiro, Amac Leite Cruz e Zaira Carneiro — Aprovados simplesmente: inabilitados 5 (cinco).

Escolas Reunidas de Pr. de — Cidade — Espedito Cardoso, Orlando Xavier da Silva e Afonso Leite Ribeiro — Aprovados plenamente. Inabilitado 1.

Escola Urbana Mista de São Sebastião — (Suburbio) — Gilda Gonçalves — Aprovada com distinção.

Escola Primária "Leão XIII" — Teresinha Silva e Maria do Socorro Carlos — Aprovadas plenamente: Ivaldo Nestor Santos — Aprovado simplesmente.

Escola Rudimentar Mista de Mucunã — Alexina Araújo e Eunice Neves — Aprovados plenamente. Iône Xavier César e Maria da Natividade — Aprovados com distinção.

Escola "São José do Bonfim" — Geraldina Fernandes Freitas — Aprovada com distinção: Teresinha Ferreira de Morais, Maria da Guia Ferreira e Geraldo Ferreira de Morais — Aprovados plenamente.

Escola "Clarindo Gouveia" — Jatobá — Luiz Fernandes Araújo e Raimunda Barros — Aprovados com distinção: Vicente Belo — Aprovado simplesmente.

Educandário "Cristo Rei" — Maria Nereida Alves Coelho — Aprovada com distinção. Teresinha Gomes de Lima, Maria Zélia Fragoso, Lilian Cavalcanti, Judite Costa, Mirtes Barreto, Jaciman Ventura Leite, Ceci Tavares Salgado, Teresinha Gambarra — Aprovados plenamente: Iara Torres Baracuhi, arlete Vanderley da Nóbrega, Dorivan Cavalcante, Nilza Leite de Assis e Francisca Nunes — Aprovados simplesmente: Inabilitado 1.

Escola "D. Fernando Gomes" — Leonor Ferreira e Bessilda Lima — Aprovadas plenamente; Marta Almeida e Maria do Carmo Andrade — Aprovadas simplesmente.

Educandário "Santo Antonio" — Maria do Socorro Almeida — Aprovada com distinção; Teresinha Jeronimo, Edson Alves e Antonio Gomes — Aprovados plenamente.

MUNICIPIO DE GUARABIRA

Grupo Escolar "Antenor Navarro" — Divaldo Cabral da Rocha, José de Nazaré, Edvaldo Alves, Elias Januário, José Araújo Lima, José Xavier, Maurilde Borges de Aquino, Antonia Lima, Maria das Dores Neves, Maria Luiza Farias, Maria Moreira e Teresinha Xavier, aprovados plenamente; Eronides Batista, Oswaldo Moreira, Maria da Luz Bezerra e Maria das Dores Soares, aprovados simplesmente.

Grupo Escolar Mons. Walfredo Leal: (Pirpirituba) — José Alves de Oliveira, Jamací Avelino do Nascimento, Maria do Carmo Dias e Maria do Carmo Pereira Lima, aprovados plenamente.

Escola Elementar de Tauatuba: — Maria José Fernandes, aprovada com distinção; Maria da Glória Aquino, Edite Cavalcanti e Francisca dos Santos, aprovadas plenamente.

Escola Elementar de Camarazal: — José Policarpo de Meireles e Teresinha Alves Cabral, aprovados plenamente.

Escola Elementar Mista de Araçagi: — Maria Gomes e Cleonice Gomes, aprovadas simplesmente.

Escola Noturna Masculina da cidade: (Grupo Escolar Antenor Navarro) — Nilton Ferreira de Souza e Wilson Batista, aprovados simplesmente.

Escola Rural de Colônia: — Elizabete Ferreira de Barros, Milton Ferreira de Barros, Francisco de Assis Leite e Alda Guilherme da Silva, aprovados simplesmente.

Escola Rural de Barra de Cuitegi: — Ana de Oliveira e Silva e Edith Alves Ferreira, aprovados com distinção; Maria de Lourdes Targino, aprovada simplesmente.

Escola Rural de Escrivão: — Idalvo Alaide de Assis, Maria Ivanita de Souza e Antonia Pereira dos Santos, aprovados com distinção.

Escola Rural de Serra da Jurema: — Maria José Cantalice, Maria Aparecida Nunes, aprovadas com distinção; Inês Alves do Nascimento e Helena Dias de Jesús, aprovadas plenamente; Adelita Alves do Nascimento, aprovada simplesmente.

Escola Rural da Fazenda Contendas: — Maria José Costa, aprovada com distinção; Maria José Araújo, aprovada plenamente.

Escola Rural de S. Manuel: — Maria Cabral da Silva e Maria Rodrigues Bulhões, aprovadas simplesmente.

Escola "Dr. Simeão Leal" (Da cidade de Guarabira) — Manuel Pereira dos Santos, João Menezes da Silva Alves, Pedro Alves do Nascimento, aprovados plenamente; Severino Xavier Sobrinho, aprovado simplesmente.

MUNICIPIO DE CAIÇARA

Grupo Escolar "João Soares": — Geni Ismael da Costa, Ester Neri da Silva, José Cavalcanti Carvalho, Maria Gomes Almeida e Ana Edite Carvalho Araújo, aprovados com distinção; Maria Amaral, Juliêta Amaral, Edite Pereira, Alice Amaral e Milton Costa, aprovados plenamente.

Escola Elementar Mista de Curimataú: — Maria Nobre Gouveia, aprovada com distinção; Alfredo Flôr e Josefa Azevêdo, aprovados plenamente; Eunice Farias, aprovada simplesmente.

Escola Elementar Mista de Duas Estradas — Ivone Maxima, aprovada com distinção; Jader Gondim e Nilson Vieira do Nascimento, aprovado plenamente.

COLÉGIO ESTADUAL DA PARAÍBA

HORARIO DAS PROVAS FINAIS

DIA 15|12|1948

ATENÇÃO — Ficam avisados os alunos da 12.ª turma (2.ª série) e 18.ª turma (3.ª série) de que seus exames de Matemática, foram marcados para os dias 11 e 14, respectivamente, ambos às 18½ horas.

7 horas:

Matemática — 4.ª série — 23.ª turma; C. Orfeônico — 1.ª série — 1.ª turma.

8 horas:

G. Geral — 2.ª série — 8.ª turma; Francês — 2.ª série — 9.ª turma; Latim — 3.ª série — 15.ª turma; Português — 4.ª série — 21.ª turma; Inglês — 4.ª série — 22.ª turma; Desenho — Cient. 1.ª série — A turma.

8½ horas:

C. Orfeônico — 3.ª série — 14.ª turma.

9½ horas:

Hist. Geral — Cient. 2.ª série — E turma.

13 horas:

Matemática — 3.ª série — 20.ª turma.

13½ horas:

C. Orfeônico — 4.ª série — 22.ª turma.

14 horas:

Latim — 1.ª série — 1.ª turma; Desenho — 2.ª série — 12.ª turma; Português — 3.ª série — 16.ª turma; G. Brasil — 3.ª série — 19 turma; Inglês — Cient. 1.ª série — A turma; Física — Cient. 1.ª série — B turma.

15 horas:

Hist. Brasil — 4.ª série — 24.ª turma.

18½ horas:

C. Orfeônico — 3.ª série — 16.ª turma; Matemática — 3.ª série — 17.ª turma.

19 horas:

T. Manuais — 2.ª série — 11.ª turma; Português — 2.ª série — 13.ª turma; Espanhol — Cient. 1.ª série — C turma; H. Natural — Cient. 2.ª série — F turma; Física — Clássico 2.ª série — N turma.

20 horas:

H. Geral — Cient. 1.ª série — D turma; H. Geral — Cient. 2.ª série — M turma.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 30|10|1948

RECEITA

RECEITA ORDINARIA			
Premios de Seguro	1.550,00		
RECEITA PATRIMONIAL			
Alugueres de pro. do MEP	500,00	2.050,00	2.050,00
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			
Tesouro do Est. c/mov.	50.557,70		
Emps. Rápidos	5.457,00		
Emps. a Longo Prazo	3.598,20		
Venda de Ter. a Prazo	68,40		
Dep. Seg. p/comp. de Casas	2.161,00	61.842,30	61.842,30
Soma da Receita do Dia			63.892,30
Saldo do Dia 27			80.024,80
Total da Receita			143.917,10
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL			274.366,30

DESPESA

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Pessoal Fixo	28.800,00		
Pessoal Variável	4.050,00		
Serviços Extraordinários	1.050,00	33.900,00	
BENEFICIOS			
Aposentadorias	2.142,00	2.142,00	36.042,00
Soma da Despesa do Dia			36.042,00
Saldo para o dia 3			107.875,10
Total da Despesa			143.917
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL			274.366,30

Montepio do Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 1948

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro
Visto: ORESTES LISBOA — Presidente
NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 3|11|1948

RECEITA

RECEITA ORDINARIA			
Premios de Seguros	665,00	665,00	
TAXAS E EMOLUMENTOS			
Taxas de Expediente	49,00	49,00	714,00
RECEITA PATRIMONIAL			
Juros de Emps. Rápidos	1.133,90	1.133,90	1.847,90
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA			
Tesouro do Est. c/mov.	205.955,10	205.955,10	
Emps. a Longo Prazo		183,00	
Venda de Casas a Prazo		2.357,00	208.495,10
Soma da Receita do Dia			210.343,00
Saldo do dia 30			107.875,1
Total da Receita			318.218,10
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL			448.667,30

DESPESA

BENEFICIOS			
Pensões por Morte		8.872,30	8.872,30
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
Emps. Rápidos		106.779,30	
Imóveis		3.500,00	
Casas em Construção		18.880,60	129.159,90
Soma da Despesa do Dia			138.032,20
Saldo para o dia 4			180.185,90
Total da Despesa			318.218,10
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL			448.667,30

Montepio do Estado da Paraíba, em 3 de novembro de 1948

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro
Visto: ORESTES LISBOA — Presidente
NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção

BOLETIM DA RECEITA E DESPESA DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1948

RECEITA

Taxas e Emolumentos			
Taxas de Expediente	3,00	3,00	
Receita Patrimonial			
Juros de Emps. Rápidos	403,50		
Aluguéres de Prop. do MEP	265,00	668,50	
Receita Extraorçamentaria			
Emprestimos Rápidos	350,00		
Emprestimos a L. Prazo	673,40	1.023,40	1.694,90
Soma da Receita do dia			
Saldo do dia 5			118.833,80
Total da Receita			120.528,70
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL			250.977,90

DESPESA

Beneficios			
Pensões por Morte	2.560,80	2.560,80	
Despesa Extraorçamentaria			
Emprestimos Rápidos		38.900,00	
Empr. a Longo Prazo		7.466,00	
Receita Ordinaria			
Prêmios de Seguro		189,50	
Casas em Construção		1.086,50	
Imoveis		1.138,20	51.341,00
Soma da Despesa do dia			51.341,00
Saldo para o dia 8			69.187,70
Total da despesa			120.528,70
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL			250.977,90

Em 6 de Novembro de 1948.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro
NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção
VISTO — ORESTES LISBÔA — Presidente

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1948

RECEITA

Receita Ordinaria			
Prêmio de Seguro	642,50	642,50	
Receita Patrimonial			
Aluguéres de Prop. do MEP	330,00	330,00	972,50
Receita Extraorçamentaria			
Emprs. a Longo Prazo		555,00	
Venda de Casas a Prazo		19,60	
Venda de Terrenos a Prazo		28,40	
Dep. de Seg. p/C/Casa		321,30	1.024,30
Soma da Receita do dia			1.996,80
Saldo do dia 6			69.187,70
Total da Receita			71.184,50
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL			201.633,70

DESPESA

Despesa Administrativa			
Diversos	80,00		
Beneficios			
Pensões por Morte	2.770,20	2.850,20	2.850,20
Despesa Extraorçamentaria			
Imóveis		23,10	
Casas em Construção		381,90	405,00
Soma da Despesa do dia			3.255,20
Saldo para o dia			67.929,30
Total da Despesa			71.184,50
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL			201.633,70

Em 8 de Novembro de 1948.

VISTO — ORESTES LISBÔA — Presidente
VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro
NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1948

RECEITA

Receita Ordinaria			
Premios de Seguro	625,90		
Taxas e Emolumentos			
Taxas de Expediente	3,00	628,90	628,90
Extraorçamentaria			
Emprestimos Rápidos		1.075,30	
Emprestimos a Longo Prazo		1.608,30	
Dep. de Segurados p/c. de Casas		10.000,00	12.683,60
Soma da Receita do dia			13.312,50
Saldo do dia 11			75.464,60
			88.777,10
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL		Cr$	219.226,30

DESPESA

Beneficios			
Diversos	951,00	951,00	951,00

Extraorçamentaria

Emprestimos a Longo Prazo		9.901,00	
Imoveis		943,70	
Casas em Construção		380,00	11.224,70
Soma da Despesa do Dia			12.175,70
Saldo para o dia 13, em Caixa			76.601,40
			88.777,10
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL		Cr$	219.226,30

Montepio do Estado da Paraíba, em 12 de Novembro de 1948.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro
Visto — ORESTES T. LISBÔA — Presidente
Confere: NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1948

RECEITA

Taxas e Emolumentos			
Taxas de Expediente	5,00		
Receita Patrimonial			
Juros de Emps. Rapidos	223,10	228,10	228,10
Extraorçamentaria			
Emprestimos Rapidos		3.504,00	
Emprestimos a Longo Prazo		6.126,00	9.630,00
Soma da Receita do dia			9.858,10
Saldo do dia 12			76.601,40
			86.459,50
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL		Cr$	216.908,70

DESPESA

Beneficios			
Pensões por Morte	1.224,50	1.224,50	1.224,50
Extraorçamentaria			
Emprestimos Rapidos		11.650,00	
Emprestimos a Longo Prazo		14.954,00	
Restos a Pagar		1.320,00	
Casas em Construção		23.142,20	
Venda de Casas a Prazo		2.520,00	53.585,20
Soma da Receita do dia			54.810,70
Saldo para o dia 16, em Caixa			31.648,80
			86.459,50
Saldo nos Bancos			130.449,20
TOTAL		Cr$	216.908,70

Montepio do Estado da Paraíba, em 13 de Novembro de 1948.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro
Visto — ORESTES T. LISBOA — Presidente
Confere: NAPOLEÃO CRISPIM — Chefe de Secção

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Prefeito do município de João Pessoa assinou as seguintes petições:

7507 — De Joaquim Farias Barbosa; 7503 — De Corina Cavalcanti Ferreira; 7282 — De Adauto Tavares de Mélo; 7486 — De Juvina Alves da Costa; 7491 — De Severino Martins Ribeiro; 7465 — De Alfredo Freitas de Castro; 5147 — De Angelita Cavalcanti 5325 — De Humberto Sorrentino; 7516 — De Josefa Ferreira Barbalho; 7493 — De José Ferreira Coutinho; 7321 — De Maria Mendonça; 7528 — De Artur Sobreira; 7501 — De Bibiano José do Nascimento; 7554 — De Dante Zacara.

DESPACHO: Deferido, pagando o que de direito.

NOTA DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Tendo o Exmo. Prefeito Municipal, sancionado a Lei que concede dispensa da MULTA DE MORA que onerava os impostos ja vencidos na Prefeitura, este Departamento faz ciente que logo termine o ano, as certidões já em poder do Procurador, serão remetidas a Juizo para cobrança executiva. Assim, convidasse todos contribuintes em atrazo perante a Municipalidades para saldar seus debitos até o fim do mês em curso.

DIARIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça
SEGUNDA CAMARA

3.ª Sessão extraordinária, em 10 de dezembro de 1948.

Presidencia do exmo. des. Agripino Barros.

A' Secretaria o sub-secretário sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a atá da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes processados:

Petição de "habeas-corpus" nº 544, de Campina Grande. Relator des. Agripino Barros. Impetrante os bels. Everardo da Cunha Luna e Nelson Lopes Ribeiro em favor dos pacientes Antonio Franco, Luiz Bernardo e João Bernardo. — Denegou-se a ordem, unanimemente.

Petição de "habeas-corpus" nº 541, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Impetrante o bel. Vamberto Costa em favor do paciente Pedro Avelino da Costa. — Denegou-se a ordem, unanimemente.

FEITOS A SEREM JULGADO NA SESSÃO DE HOJE 10 DE DEZEMBRO, PELA 2ª. CAMARA:

Des. Agripino Barros:

Petição de "habeas-corpus" nº 544, de Campina Grande. Impetrante os bels. Everardo da Cunha Luna e Nelson Lopes Ribeiro em favor dos pacientes Antonio Franco, Luiz Bernardo e João Bernardo. — Denegou-se a ordem, unanimemente.

Petição de "habeas-corpus" nº 541, de João Pessoa. Impetrante o bel. Vamberto Costa em favor do paciente Pedro Avelino da Costa. — Idem.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

146.º Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 1948.

Presidencia: — Des. Agripino Gouveia de Barros.

Secretário: — J. Baptista de Méllo.

Compareceram os exmos. Juízes desembargadores J. Flóscolo da Nóbrega e Paulo Bezerril e os drs. Climaco Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coêlho e Vamberto Costa e o procurador Regional Dr. Renato Lima. — Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, declarou o sr. Presidente que tendo o Tribunal nomeado, em obediencia ao disposto no artigo quarto § 1º da lei número quatrocentos e oitenta e seis de 14 de novembro último, sua filha Natercia Gouveia de Barros para um dos cargos da Secretaria, resolvera renunciar como de fato renunciava, o cargo de Presidente que vem ocupando desde 25 de outubro de 1946. Esclareceu sua Excelencia que embora não houvesse impedimento de órdem legal, por isso que o artigo 257 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União proíbe apenas que o funcionário sirva sob as órdens de parente até o segundo gráu e ao Presidente do Tribunal não estão diretamente subordinados os servidores de sua Secretaria, que têm como chefe ou superior hierarquico imediato, o Diretor da mesma, todavia sentia certo constrangimento em permanecer na Presidencia da Casa, depois da nomeação em aprêço. Ponderou então o Exmº des. Paulo Bezerril que havendo no quadro da Secretaria a função gratificada do Secretário da Presidência, de imediata confiança e livre escolha do titular do cargo, para ela poderia ser designada, nos têrmos do precitado artigo 267, a referida funcionária sendo por conseguinte desnecessário a renuncia em discussão. Retorquiu o Sr. Presidente que conquanto o alvitre encontrasse inteiro apoio em lei, deixava de aceitá-lo por entender que o caso exigia solução radical e a única que lhe parecia plenamente satisfatória era o seu afastamento do cargo. Sugeriu a seguir o exmº doutor Júlio Rique que se consultasse á Casa sobre se aceitava a aludida renúncia o que deixou de ser feito por haver dito o renunciante que sendo a mesma um ato pessoal a sua efetivação independia de deliberação do Tribunal. Por proposta, unânimemente aceita do exmo. des. Paulo Bezerril, foi feito um apêlo ao exmo. des. Agripino Barros, para que reconsiderasse a resolução tomada. Agradcendo sensibilizado à gentileza de seus pares, disse sua Excia. que a renúncia havia sido feita em carter irrevogável pelo que lamentava não poder atender ao honroso pedido. Com a palavra fez o exmo. dr. Vamberto Costa demoradas considerações sobre a atuação do renunciante na Presidencia do Tribunal, terminando por solicitar que se consignasse na ata um voto de louvor ao exmo. des. Agripino Barros pela grande soma de beneficios por ele dispensados ao Tribunal a que serve com raro brilhantismo, grande senso de responsabilidade e inexcedivel amor à Justiça. A essa homenagem associou-se o exmo. doutor Procurador Regional que aludindo às qualidades morais do Presidente resignatário acentuou que o seu gesto declinando da Presidencia do Tribunal, pelo motivo apresentado, cada vez mais o elevava no conceito dos seus concidadãos. A proposta do dr. Vamberto Costa foi aceita por unânimidade de votos. Deixando a cadeira da Presidencia o exmo. des. Agripino Barros convidou o exmo. des. José Flóscolo da Nóbrega para ocupá-la na qualidade de vice-presidente, indo depois tomar assento na que lhe competia pela órdem da antiguidade. Isto fazendo, agradeceu sua Excia não só o voto de louvor e as manifestações de aprêço que lhe acabavam de ser tributadas, como ainda as atenções, o apoio e as demonstrações de confiança que durante a sua gestão sempre recebeu de todos os membros do Tribunal inclusive o digno e honrado Procurador Regional Eleitoral doutor Renato Lima. Teve ainda sua Excia. expressões de elogios e agradecimentos ao pessoal da Secretaria do Tribunal, nomeadamente o professor José Baptista de Méllo, a quem chamou de Secretário modêlo. Na órdem do dia, foi julgado o seguinte processo n. 4183 — Cancelamento de inscrição procedente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Baía e relatado pelo exmo. dr. Júlio Rique. Mandou-se cancelar a inscrição do eleitor a que aludem os autos. A seguir, o exmo. Sr. Presidente designou a sessão de amanhã para a realização da eleição do cargo de Presidente nos termos do § 1º do artigo 2º de Regimento Interno da Casa.

Em virtude de haver o exmo. des. Agripino Gouveia de Barros renunciado a presidência do Tribunal Regional Eleitoral, foi escolhido, em sessão de ontem, para exercer o cargo de Presidente o exmo. des. J. Flóscolo da Nóbrega que vinha ocupando a vice-presidencia desde o dia 25 de outubro de 1945.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 10.12.48.

Reclamação JCJ — 659 a 660/48 procedente do municipio da Capital:

Reclamante — João Ferreira de Lima e Francisco Adelino do Nascimento;

Reclamado — Cia. Paraíba de Cimento Portland S/A;

Objeto — Equiparação de Ordenado;

Solução — Improcedente. Custas pelos reclamantes no valor de Cr$ 30,60 sendo Cr$ 15,30 para cada um, calculada sobre Cr$ 150,00 valor arbitrado para cada reclamação.

Reclamação JCJ — 661/48 procedente do municipio da Capital:

Reclamado — José Pereira dos Santos;

Reclamado — Abilio Dantas & Cia.;

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio e férias;

Solução — Conciliada em Cr$ 400,00. Custas de Cr$ 37,80 pelo reclamado.

No próximo dia 13, serão julgadas as seguintes reclamações:

13,45 — Reclamante — José de Araujo Pereira;

Reclamado — "O Estado da Paraíba S/A" (1.ª Praça p/ arrematação).

13,50 — Reclamantes — Afonso Freire, Mozanael Viana e Regimar Ribeiro da Silva;

Reclamado — "O Estado da Paraíba S/A" (1.ª Praça p/ arrematação).

13,50 — Suscitante — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba;

Suscitados — Banco Auxiliar do Povo S/A e outros.

14 horas — Reclamante — Gerson Ferreira Amorim;

Reclamado — Hotel Globo.

14,10 — Reclamante — Benjamin Mendes Ventura;

Reclamado — Empresa Esperança Autoviária Ltda.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

CARTORIO BASTOS, no Palácio da Justiça.

Neste cartório correm proclamas dos contraentes seguintes:

Manuel Raimundo da Silva, comerciário, maior e Antonia America da Silva, menor, solteiros naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á rua José Bonifacio, 583 e 536.

Antonio Pereira da Costa, motorista profissional e Otavia de Lima Ramalho, solteiros maiores naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, ás Praças Barão do Abiaí, 69 e Antonio Pessoa, 80.

Sebastião Fernandes de Lima, artista e Alzira Fernandes de Lima, solteiros perante a lei porem já casados religiosamente, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á rua Silva Mariz, 315.

Antonio Morais de Carvalho, solteiro, sargento da Policia Militar e Maria Suzana Santiago Fernandes, viuva, maiores naturais desta capital, domiciliados e residentes á Rua Bezerra Reis 30, em Tambaú, suburbio desta capital, e já casados religiosamente.

Sergio Barbosa dos Santos, maior artista, natural deste Estado e Regina dos Santos, menor natural do Estado de Pernambuco, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, á rua Frei Miguelinho 173.

Sebastião de Morais, comerciante maior e Maria do Socorro Bastos, menor, solteiros naturais deste Estado domiciliados e residentes á Avenida da Liberdade, 354 e 56, suburbio desta capital.

Luiz Barbosa de Lima, comerciário, maior e Odete Tavares de Vasconcélos, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, ás ruas do Sol, 87 e Lusitania, 82.

Vicente Francisco da Silva, viuvo, negociante e Edwirges Maria da Silva, solteira, maiores, naturais do Estado de Pernambuco domiciliados e residentes nesta capital, á Avenida Cruz das Armas, 2526 e já casados religiosamente.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Ernani Quirino da Silva e Esmeralda Rodrigues do Rêgo, José Braz Pereira e Francisca de Paula Oliveira, José Euclides de Lima e Maria de Lourdes Franco, Antonio das Neves Estrela e Regina Menezes Estrela, Manuel Araujo de Oliveira e Iracema Rodrigues de Araujo.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 10:

Ao dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara:

Inventario de Maria Augusta de Farias; Inventario de Manuel Severino Ferreira.

Ao dr. Curador Geral de Menores:

Inventario de Ascendina Alves de Azevedo.

Ao Tribunal de Justiça do Estado:

Ação de Acidente no Trabalho que move Inacio Francisco de [illegible] contra o Estado da Paraíba e o Instituto dos Marítimos.

João Pessoa, 10 de dezembro de 1948. — RODRIGO MACIEL — Escrevente.

Faço constar aos interessados, que a sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito da 2ª vara da comarca da capital, nos autos da Ação Executiva que move o Estado da Paraíba, contra o sr. Samuel Galvão, tem o ultimo periodo com o seguinte teor: Assim, pois, em face do disposto e do mais dos autos, julgo procedente esta acão e subsistente a penhora de fls. 19 a 20. Custas pelo executado. Intime-se e registre-se. João Pessoa, 6 de dezembro de 1948. Climaco Xavier da Cunha. Nas conformidades do art. 168, § 1.º do C. P. C. tenho como intimados o dr. Procurador Fiscal e o dr. Giacomo Porto, advogado do executado.

João Pessoa, 10 de dezembro de 1948. — RODRIGO MACIEL — Escrevente.

CARTORIO PEDRO ULISSES

Torno publico para conhecimento de todos interessados na ação executiva, movida por Abiatar Vasconcélos, contra Carlos de Mendonça Furtado, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara proferido na referida ação deste teor: "Legitimas as partes e regularmente representadas em juizo, tenho o processo por saneado dês que não ha alegação de nulidades ou irregularidades a serem pronunciadas ou corrigidas. Tendo a ré requerido exame dos livros comerciais do autor, ofereça para isso perito que o proceda. Intime-se. João Pessoa. 7/12/48. Climaco". Assim nos termos do art. 168, § 1º, do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o autor, na pessoa do seu advogado dr. Claudio Santa Cruz, o réu e sua mulher, Nigersa de Oliveira Furtado, na pessoa do seu assistente dr. Severino Alves Ayres.

João Pessoa, 10 de dezembro de 1948. O escrevente autorizado — Milton Peixoto de Vasconcélos.

Torno publico para conhecimento de todos interessados na ação executiva movida por José de Souza Reis contra Pedro C. de Lima o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, proferido na mesma ação, deste teor: "Legitima as partes o Juiz nos autos se representa legalmente. Revel até agora a firma ré, o processo não sofre qualquer arguição de modo que o tenha por regular. Designo o dia 22 do corrente, ás 14 horas, no P. da Justiça, sala da 2ª vara, para ter lugar a audiencia de instrução e julgamento. Dê-se ciencia ás partes. João Pessoa, 5/12/1948. Climaco". Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessoa do seu advogado dr. Renato Teixeira Bastos e a ré Pedro C. de Lima.

João Pessoa, 10 de dezembro de 1948. O escrevente autorizado — Milton Peixoto de Vasconcélos.

"CARTÓRIO TRAVASSOS" 4.º OFICIO

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da primeira vara da comarca desta capital na petição de Alfredo Lins de Albuquerque e sua mulher, na qual os mesmos solicitam a partilha geodesica do imovel inventariado por falecimento do dr. Eliseu de Barros Maul: Intime-se os herdeiros para no prazo legal se pronunciarem sobre o pedido retro. Em 30/10/48. M. Paiva". Nos termos do que faculta o § 1º do art. 168 doCodigo do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho todos os herdeiros do aludido DE CUJUS e habilitados em dito inventario.

João Pessoa, 10 de dezembro de 1948. O escrivão do 4.º oficio — João Nunes Travassos.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo m. m. dr. Juiz de Direito da primeira vara da comarca desta capital nos autos do reajustamento do pecuarista dr. José Cavalcanti

Regi.: Decreto a suspensão da instância por 60 dias em face do falecimento de uma das partes. Intime-se. João Pessoa, 9|12|48. M. Paiva Nos termos do art. 168 do Codigo do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Osias Gomes, advogado requerente e credores habilitados em dito reajustamento.

João Pessoa, 10 de dezembro de 1948. O escrivão do 4.º ofício — João Nunes Travassos.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo m. m. dr. Juiz de Direito da primeira vara da comarca desta capital nos autos da ação de consignação em pagamento movida por Arnaldo Chaves contra Alfredo A...: "As partes são legitimas e devidamente representadas. Improcede a preliminar levantada de vez que o contestante não fez qualquer prova da alegada transferencia do contrato de locação para um irmão do autor. Ademais, nada impede que o locatário coloque um preposto no imovel locado. Concedo as partes o prazo de cinco dias para que declarem quais as provas que desejam produzir. Intime-se. Em 9|12|48. M. Paiva. Nos termos do § 1º do art. 168 do Codigo do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. João Santos Coelho Filho, advogado do autor e Renato Teixeira Bastos advogado do réu.

João Pessoa, 10 de dezembro de 1948. O escrivão do 4.º ofício — João Nunes Travassos.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da primeira vara nos autos da ação de despejo movida pelo dr. Antonio Boto de Menezes e sua mulher contra Adolfo Marinho do Anjos: As partes são legitimas e estão devidamente representadas. Não há nulidade nem irregularidade a pronunciar ou suprir. A preliminar consistente na ausencia de contrato de locação entre as partes envolve matéria referente ao merito dependendo de prova a ser produzida no curso da ação. Não procede a preliminar de prescrição do direito de ação, vez que, na hipotese, não se trata de cobrança de aluguéis por via executiva e sim de ação de despejo. Defetindo o pedido de vistoria com arbitramento no terreno litigioso concedo às partes o prazo de 24 horas para que se louvem em peritos. Intime-se. Em 9|12|48. M. Paiva. Nos termos do § 1º do C. P. C. ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o mencionado autor e o dr. Evandro Souto, advogado do réu.

João Pessoa, 10 de dezembro de 1948. O escrivão do 4.º ofício — João Nunes Travassos.

Faço constar aos credores da firma falida A. Campelo & Cia. desta praça, que pelo m. m. dr. Juiz de Direito da primeira vara da comarca desta capital, foi proferido o despacho do seguinte teor nos autos de falencia da referida firma: Arbitro em 6% sobre a importancia liquida da massa a remuneração do sindico, que fica autorizado a desconta-la do saldo existente. Intimem-se os credores e o falido. Em 9|12|48. M. Paiva. Nos termos do § 1º do art. 168 do C. P. ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho os credores da aludida firma e bem assim o representante legal desta.

João Pessoa, 10 de dezembro de 1948. O escrivão do 4.º ofício — João Nunes Travassos.

Faço constar aos interessados que é do seguinte teor o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca desta capital, nos autos da ação de acidente do trabalho movida por José Galdino de Figueirêdo contra Williams & Cia. "Havendo as partes protestado pela apresentação de quesitos, concedo-lhes o prazo de cinco dias para tal fim. Intime-se. Em 9 de dezembro de 1948. Batista de Souza". Nos termos do § 1º do art. 168 do Codigo do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho os drs. Luiz de Oliveira Lima, advogado de Em...

C... Gomes advogado do Empregador Antonio Primo Viana.

João Pessoa, 10 de dezembro de 1948. — JURACY LACET PORTO — Escrevente autorizada.

ESPORTE CLUBE UNIÃO

BALANCETE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO "ESPORTE CLUBE UNIÃO", REFERENTE AOS MEZES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 1948.

RECEITA:

Saldo do mês de Outubro p. findo ...	449,30	
Mensalidades recebidas ...	270,00	
Rendas diversas ...	251-70	
Rendas internas ...	385.00	1.356,00

DESPESA:

Concerto do receptor de rádio ...	220,00	
Compras de louças ...	98.70	
[illegible] e acessórios ...	35,00	
Compra de Chopp ...	252.00	
Material destinado D.J.I. ...	65,00	
Compra de mobilia ...	100.00	
Consumo de luz ...	57,80	
Sul América s/ titulo ...	20,00	
P. F. ...	20,00	
Fretes ...	15.00	
Despêsas gerais ...	108,00	991,50

Total da Receita ...	1.356,00
Total da Despêsa ...	991,50
Saldo que passa para o mês de Dezembro ...	364.50

Tesouraria do Esporte Clube União, em João Pessoa, 1 de Dezembro de 1948.

SAUL SANTIAGO — Tesoureiro.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado da Paraíba

Expediente do dia 10.

SECRETARIA:

Passes de Saída:

Expediram-se, nesta data, passes de saída às embarcações seguintes:

Ao vapor nacional "Campos Sales", sob o comando de Emílio Freire, com destino ao porto de Fortaleza.

Ao vapor nacional "Atalaía", sob o comando de João J. Moura, com destino ao porto do Recife.

Ao iate nacional "Ida", sob o comando de José Mauricio de Sá Leitão, com destino ao porto de Aracajú.

AVISO

Avisa-se aos inativos da Marinha que venham munidos de duas fotografias quando se apresentarem por ocasião do próximo pagamento de vencimentos.

C. P.-1 (DIVISÃO DE PESSOAL:

Requerimentos deferidos:

De Antonio Maximiano Rodrigues, solicitando segunda via de caderneta-matricula, na categoria de Pescador.

De Sinésio Alves Batista, solicitando inscrição de matricula na categoria de Servente.

De Antonio Gonçalo da Paixão, solicitando inscrição de matricula na categoria de Pescador.

C. P.-2 (DIVISÃO DE EMBARCAÇÕES:

Requerimentos deferidos:

Do Cônego Severino Pires Ferreira, solicitando licença para proceder a reparos, no prazo de 90 dias, na canôa "Soberba", de s/propriedade.

Do Lloyd Brasileiro — Agência de João Pessoa, solicitando licença para embarcar no convés do vapor "Carioca" 200 tambores de oleo destinado ao porto de Santos e 20 para o de Porto Alegre.

Do Lloyd Brasileiro — Agência de João Pessoa, solicitando licença para embarcar no convés do vapor "Campos Sales", 5 tambores de alcool industrial, destinados ao porto de Santarém.

C. P.-3 (PATROMORIA:

Convite:

Está sendo convidado a comparecer a esta Divisão para tratar de assunto de seu interesse, o sargento reformado Severino Keandro da Silva.

C. P.-4 (DIVISÃO DE FAROIS:

Aviso aos Navegantes

Farol "Calcanhar" número 75 da Lista de Farois alterações: apagado temporariamente.

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE prédio recem-construido, à Avenida Almirante Barroso, n. 308. A tratar no vizinho n. 300.

GESSO CALCINADO — Agripino de Souza Leite, tendo recebido do sul grande quantidade de Gesso Calcinado para dentistas e estucadores, avisa aos interessados que está vendendo o referido produto pelo melhor preço da praça

Av. Guedes Pereira, 58 1. andar.

ESCOLA DE MOTORISTAS — Agora com sua nova instalação à Rua Almeida Barreto 54 — lado oposto a P.R.I.-4, avisa que está preparando motoristas amadores e profissionais, para isso dispõe de carros proprios e tambem aluga autos para exames a ... Cr$ 50.00. Técnico especializado curso rápido, e por preço módico.

GRAÇA: — I. R. C., agradece a S. Judas Tadeu uma graça alcançada.

Sapé, 30.4.945.

PIANO — Vende-se um ótimo piano alemão de cordas cruzadas, cêdo de metal, caixa clara teclado novo a tratar na rua São Miguel, 109.

PADARIA — Aluga-se uma na Praia de Lucena, com todos utensilios, preço do aluguel — 200,00 mensais, tratar na mesma.

TERRENO A VENDA — Um lote na av. Tabajaras entre Almeida Barreto e Pedro II — 24x40, preço modico, tratar com A. Marinho no Cartorio Pedro Ulisses.

TERRENOS A' VENDA — Vendem-se nas Avenidas Quintino Bocaiuva, Almirante Barrôso e Duarte da Silveira, bons lotes de terreno pelos melhores preços, ficando um de 25x40, a poucos metros do Instituto de Educação. Vêr e tratar na Avenida Camilo de Holanda, 564.

VENDE-SE uma sala de jantar com 10 peças, dois gaurdas-roupas, 4 camas de solteiro, 3 cadeiras de vimes, filtro, penteadeira, mesa para radio.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 304.

VENDESE-SE ou troca-se um carro por uma comionete, com Capota e pintura nova marca FORD 29, vêr e tratar na avenida da Luna Pedrosa 55, C. das Armas, ou Av. Almeida Barreto 54 Junto da P.R.I.-4.

VENDE-SE por motivo de viagem uma sala de jantar, um quarto de casal e um quarto de solteiro. Ver e tratar diariamente das 7 as 10 da manhã a av. Pedro I n. 1012.

VENDE-SE — Uma Mercearia com utencilios e 2 vacas turinas com 2 bezerros dando diariamente 10 litros de leite. Tratar à rua Dezembargador Santos Estanislau, 1231, MARÉS.

VENDEM-SE — Os predios para residencia n. 799 da rua 13 de Maio e a de n. 596 a da rua Duque de Caxias com um terreno atraz com frente para Av. General Osorio e o predio para o comercio da rua 5 de Agosto n. 55 a tratar, a rua Almeida Barreto, 186.

Banco do Comércio de Campina Grande S/A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Banco do Comercio de Campina Grande S.A. nesta cidade na forma dos arts. 40 e 41 dos Estatutos convida todos os acionistas desta Sociedade para tomarem parte na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará ás 15 (quinze) horas, do dia 31 (trinta e um) de dezembro do ano corrente em nossa séde social, á rua Marquez do Herval 151 para deliberarem em torno de materia pertinente ao balanço semestral a ser procedido no referido dia a saber:

a) — Fixação do Dividendo a ser distribuido entre os acionistas;

b) — Gratificação dos funcionários do Banco;

c) — Aplicação do saldo resultante da distribuição do fundo de reserva, dividendos gratificações tudo em conformidade com o que dispõem as letras B e D. do art. 8 dos nossos Estatutos.

Campina Grande 6 de dezembro de 1948.

José de Brito Lira — Diretor Presidente.

Vergniaud Wanderley — Diretor Secretário.

Dr. Ascendino Moura — Diretor Gerente.

Julio Ferreira Tavares — Diretor Sub-Gerente.

Pratique os preceitos da higiene mental, para ter o espirito forte e sadio — SNES.

Departamento do Serviço Publico

Divisão do Material

AVISO N. 10

Cientifico aos interessados que fica prorrogado para as 16 horas do próximo dia 20, o julgamento da concorrência publica instituida com o Edital numero 14, e que primitivamente fôra determinado para o dia 15 do mês corrente, devendo as propostas serem apresentadas, nesta Divisão, até as 15 horas daquele dia.

Divisão do Material do DSP, em 2 de Dezembro de 1948.

José Teixeira Basto — Chefe da Turma de Controle.

VISTO: — Durval Albuquerque — pelo Diretor da Divisão do Material.

S/A Indutria Textil de Campina Grande

CONVITE A EMPREGADO

Convidamos a nossa operaria Noemia Pereira de Mélo Leite, portadora da Carteira profissional n.º 10.618 série 51.ª para voltar ao trabalho dentro de 8 (oito) dias a contar da data da primeira publicação deste aviso, a qual em caso contrário será demitida de acordo com a lei em vigor, por abandono de trabalho.

Campiina Grande 7 de dezembro de 1948.

Pela S.A Inustria Textil de Campina Grande — Dr. Amancio Pessoa — Diretor Presidente.

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

Filial da Paraíba

CONVITE

De ordem do Sr. Presidente da Cruz Vermelha Brasileira, Filial da Paraíba e de acôrdo com o art. 28 dos Estatutos, fica convocada uma Assembléia Geral Ordinária, para o dia 12 de dezembro, domingo, ás 15 horas, na Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraiba, afim de eleger os componentes da Diretoria e do Conselho Diretor dêste Sodalicio.

Não havendo na hora aprazada numero legal de associados, proceder-se-ão as eleições uma hora após, em segunda convocação, no mesmo local, com os sócios presentes.

Dr. Lauro Wanderlei — Secretário Geral.

Diario da Assembleia

Sessão do dia 10 de dezembro de 1948

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

LEI N.º 251, de 10 de dezembro de 1948

Abre crédito para construção do Posto de Higiêne da cidade de Guarabira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Govêrno do Estado autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) para a construção do prédio destinado ao Posto de Higiêne da cidade de Guarabira, o qual terá uma secção anexa de Puericultura.

Art. 2.º — O crédito referido no artigo 1.º terá sua vigência prorrogada até o exercício de 1949, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba, em 10 de Dezembro de 1948.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO
Jacob Guilherme Frantz
Clovis Bezerra Cavalcanti

LEI N.º 252, de 10 de dezembro de 1948

Aumenta a pensão mensal concedida a D. Francisca Ismael da Costa e seus filhos menores.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica elevada para seiscentos cruzeiros (Cr$ .. 600,00) a pensão mensal concedida por ato de 18 de abril de 1941, da Interventoria Federal deste Estado, a D. Francisca Ismael da Costa, viúva e filhos menores do falecido João Florentino da Costa, ex-agente fiscal do Estado.

Art. 2.º — A pensão mencionada no artigo antecedente passará na sua totalidade a ser recebida pela viúva, D. Francisca Ismael da Costa, quando os seus filhos atingirem a maioridade e no caso do falecimento da mesma, a ser recebida pelas filhas que ainda continuarem solteiras e vivam honestamente.

Art. 3.º — O Poder Executivo abrirá à Secretaria das Finanças, o crédito correspondente ao aumento, que entrará em vigôr no dia 1.º de Janeiro de 1949.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba, em 10 de Dezembro de 1948.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO
Jacob Guilherme Frantz
Clovis Bezerra Cavalcanti

LEI N.º 253, de 10 de dezembro de 1948

Conta tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, em favor de D. Laura Cantalice da Trindade.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA faz saber que o Poder Legislativo do Estado decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica adicionado ao tempo de serviço da professora D. Laura Cantalice da Trindade, do Quadro Único do Estado, o período de cinco (5) anos, um (1) mês e nove (9) dias em que serviu como professora da escola particular "São José", anexa à Escola Paroquial de Nossa Senhora de Lourdes desta Capital, subvencionada pelo Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraiba, em 10 de Dezembro de 1948.

FLAVIO RIBEIRO COUTINHO
Jacob Guilherme Frantz
Clovis Bezerra Cavalcanti

MESA

FLAVIO RIBEIRO — Presidente.
PRAXEDES DA SILVA PITANGA — 1.º Vice-Presidente.
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA — 2.º Vice-Presidente.
JACOB FRANTZ — 1.º Secretário.
CLOVIS BEZERRA — 2.º Secretário.
ANTONIO SANTIAGO — 3.º Secretário.
ANTONIO GADELHA — 4.º Secretário.
Reunião às terças e sexta-feiras às 10 horas.

COMISSÕES PERMANENTES

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Hildebrando Assis — Presidente. Ivan Bichara — Alvaro Gaudêncio — Pedro Gondim e João Lelis.
Reunião às segundas e quintas-feiras às 13 horas.

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

João Jurema — Presidente. Alvaro Gaudêncio — José Fernandes Filho — Odon Bezerra e Otavio Amorim.
Reunião às terças e sextas-feiras às 13 horas.

PRODUÇÃO, ESTATISTICA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Renato Ribeiro — Presidente. Seráphico Nóbrega — Tertuliano Brito.
Reunião às quartas-feiras às 13 horas.

NEGÓCIOS MUNICIPAIS

Pedro de Almeida — Presidente. João Feitosa Ventura — Aggeu de Castro.
Reunião às segundas-feiras às 9,30 horas.

EDUCAÇÃO, INSTRUÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Antonio Pereira de Almeida — Presidente. Isaias Silva e Octacilio Queiroz.
Reunião às terças-feiras às 9,30 horas.

SEGURANÇA PÚBLICA, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

José de Sousa Arruda — Presidente. Antonio Cabral — Severino Ismael.
Reunião às quartas-feiras às 9,30 horas.

REDAÇÃO DE LEIS

Antonio Nominando Diniz — Presidente. Luiz de Oliveira Lima — Inácio José Feitosa.
Reunião às quintas-feiras às 9,30 horas.

ATA DA 114º SESSÃO ORDINARIA DA 2ª REUNIÃO DA 1ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1948.

A' hora do Regimento, teve inicio mais uma sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado, presidida pelo Sr. Flávio Ribeiro e secretariada pelos Srs. Jacob Frantz e Pedro de Almeida, aquele 1º Secretário e este convidado pela Presidencia a fazer parte da Mesa, na qualidade de 2º Secretário. Compareceram, ainda, os Srs.: Alvaro Gaudêncio Antonio Santiago, Antonio Cabral, Nominando Diniz, Bernardino Soares, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Seraphico Nobrega, Hiaty Leal, Hildebrando Assis, Isaias Silva, Bichara Sobreira, João Feitosa, João Fernandes de Lima, João Lelis, Fernandes Filho, Lindolfo Pires, Oliveira Lima, Octacilio de Queiroz, Octavio Amorim, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro e Severino Ismael.

A ata da sessão anterior, lida pelo Sr. 2º Secretário, foi aprovada.

O Sr. 1º Secretário efetua a leitura do Expediente, que consta de:

TELEGRAMA — Do Sr. Henrique Bernardo Cordeiro, 1º Secretário da Camara Municipal de João Pessoa, comunicando a decisão daquela Casa em continuar a bater-se pelo aumento de vencimentos do funcionalismo publico estadual, conforme foi manifesto em sessão, por indicação do vereador José Bethamio.

OFICIOS — Do Sr. Julio Pereira da Costa, Secretário da Loja Maçônica "Regeneração do Norte", dando a conhecer da posse da nova administração daquela Loja para o periodo de 48/49; do Presidente do Tribunal de Contas da União, cientificando que o Egregio Tribunal de Recursos, confirmou a setença do Juiz da 3ª Vara da Fazenda Publica, que denegou, unanimemente, o mandado de segurança requerido pelos ministros daquele Tribunal Rubens Machado da Rosa e Antonio Cesario de Farias Alvim Filho.

O Sr. Presidente declarou franqueada a palavra.

O deputado Isaias Silva, com permissão para falar da bancada, diz que numa das sessões da semana finda, veio a plenário o Parecer ao Projeto de Lei de sua autoria, que visa conceder um auxilio ao Aéro Clube de Catolé do Rocha, o qual foi aprovado. O dito relatorio opinou pelo arquivamento daquele Projeto, sob a alegação de não lhe ter sido juntada prova juridica da existencia da aludida Associação. "Tenho em mãos o Diario Oficial que publicou os Estatutos do A. C. C. R. — afirma o orador — e peço ao Sr. Presidente que o faça anexar ao respectivo processado, para os fins convenientes".

Não havendo quem desejasse mais falar, no Expediente, o Sr. Presidente declarou iniciada a Ordem do Dia.

Entram em discussão as Redações Finais dos Projetos de Leis ns. 78, 82, 69 e 74, sendo aprovados, a última com dispensa de leitura, de acordo com o requerimento do deputado Bichara Sobreira.

O deputado Octacilio de Queiroz, solicita, então, verificação de numero e constatando-se não haver QUORUM suficiente, foi suspensa a votação da matéria em pauta.

Franqueada a palavra, falou o deputado Bichara Sobreira, revelando que, em conversa mantida entre êle os lideres da Casa, ficou assentado que o Parecer emitido ao Projeto de Lei n. 2, deveria voltar à Comissão de Constituição, para certos esclarecimentos sobre algumas emendas que lhe foram apresentadas. Faz algumas criticas ao referido relatório, destacando, embora, o seu mérito. Entre outras cousas alude ao fato de haver a Comissão relatora feito referencias às emendas sem observancia do art. 5º da Resolução n. 3, que manda classificá-la, no Parecer, em aprovadas e rejeitadas, descriminadamente. Requereu, em conclusão a volta do Projeto, com o Parecer, à Comissão.

Usa da palavra o deputado Octávio Amorim, pedindo inicialmente, vistas do processado concernente ao Projeto de Lei n. 2. Mostra, em seguida, que o Parecer a essa proposição obedeceu ao que dispõe o art. 5º da Resolução n. 3, ao contrário do que afirmou o deputado Bichara Sobreira. Explica que o relatório em aprêço, declarando quais as emendas aprovadas, deixa entender, "ipso facto", que as não consideradas nesse rol foram rejeitadas.

A Presidencia deferiu o requerimento do deputado Bichara Sobreira.

Continuou franqueada a palavra, indo à tribuna o deputado Jacob Frantz. Inicia a sua oração dizendo que, quando se dispoz a elaborar a proposição prorrogando os trabalhos da Assembléia fê-lo na suposição de que estava prestando um valioso serviço ao bem publico, porquanto vários são os Projetos, de vital interesse para a coletividade, ainda pendentes de estudo e solução, nesta Casa. "Infelizmente — prossegue o orador — parece que a nossa Assembléia, por alguns de seus membros não está compreendendo a necessidade de dar-se andamento a certas matérias de importancia, e essa incompreensão se revela na ausência de vários dos Srs. deputados às sessões, ou delas se retirando, o que determina a falta de numero legal para discussão e votação da Ordem do Dia, com prejuizo para os trabalhos". Adverte a Casa do perigo dessa atitude para o descrédito do Legislativo na opinião pública. E indaga: "Se nós não dermos um exemplo de operosidade, uma demonstração de eficiencia, uma manifestação de interesses pela causa coletiva, como poderemos esperar que, amanhã o povo vá, às ruas, defender as instituições e o regime democrático, já bastante ameaçados. Pede, por fim, que fique registrado, na ata dos trabalhos, o seu desalento e a sua tristesa por esse descaso de alguns dos seus pares, apelando, outrossim, por um maior interesse, a fim de que possam ficar concluidas, ainda este ano, determinadas proposições, como o Projeto de Lei Organica dos Municipios, o de Organização do Ensino Primário o de Organização Judiciária do Estado etc.

Aparteado pelo deputado João Lelis, que alega ter encaminhado um Projeto de Lei desde o ano passado, sem que ao mesmo se tenha dado qualquer solução, responde o orador que essa proposição foi distribuida, pela Mesa, a uma das Comissões e encontra-se com o relator, não sabendo por que ainda não foi entregue o correspondente Parecer. E abordado pelo deputado Seraphico Nobrega, que reclama contra a demora de solução ao Projeto de Lei do Regimento de Custas, o orador informa que essa proposição foi distribuida, há cerca de três meses, ao deputado Odon Bezerra, para lavratura do competente Parecer, não podendo explicar a razão da demora no envio deste.

Com permissão para falar da bancada, o deputado Isaias Silva, requereu dispensa de 3ª discussão e ida à Comissão de Redação Final, para os Projetos de Lei ns. 308 e 133, o que fez na forma do Regimento. Foi deferido, o seu requerimento, pelo Presidente.

E ninguem querendo mais fazer uso da palavra, a sessão foi levantada e o Sr. Presidente convocou outra para a proxima quinta feira, dia 9 do corrente, à hora de costume.

Sala das Sessões, em 7 de Dezembro de 1948.

FLAVIO RIBEIRO — Presidente.

JACOB FRANTZ — 1º Secretário.

CLOVIS BEZERRA — 2º Secretário.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DEPUTADO JACOB FRANTZ NA SESSÃO DE 10.12.48

Senhor Presidente: A criação de novos Municipios precisa ser encarada e examinada, tendo-se em vista os diferentes aspéctos que caráterisam as varias regiões que constituem este nosso vasto país.

As condições que possibilitam a criação de novos Municipios em Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, no Amazonas, no infindavel Mato Grosso e Goiaz, ou no Nordeste, divergem entre si de maneira simplesmente espantosa.

O que se deve colocar em plano muito alto quando se quer criar um novo Municipio, são as possibilidades de desenvolvimento e de progresso da área que o irá constituir.

Si um determinado distrito apresenta condições momentaneas ainda precarias para uma vida independente, mas, sendo evidentemente possuidor de largas possibilidades de progresso no futuro, nada mais justo do que se lhe conceder a sua independencia.

Porém, quando um distrito já alcançou sua prosperidade maxima, sem margem mais para progressos sensiveis dali por deante e sem que as suas rendas tributaria tenham conseguido alcançar um volume bastante capaz de custear u'a maquina administrativa realmente eficiente, ou seja com sobras financeiras para, além do pagamento do seu funcionalismo, ainda poder levar a termo obras de interesse coletivo, então deve-se lhe negar independencia.

Distritos há, nos Estados do Oeste Brasileiro que se equiparam em area em extensão a dois ou três dos nossos maiores Municipios. Conceder-se independencia a distritos como aqueles, quando atingem condições minimas de progresso e de renda é coisa que se impõe. Ali as novas maquinas administrativa, judiciaria e policial, trarão maior segurança a população e se tornarão consequentemente, fatores de primeira grandeza ao estimulo do desenvolvimento das amplissimas fontes de riqueza que se acham em estado latente.

Por outro lado, em São Paulo e no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina ou no Paraná, pequenos nucleos humanos localisados em pequenas faixas territoriais, podem atingir elevado grão de progresso e de riqueza, graças às suas terras 100% ferteis, bafejadas, sobretudo, por condições climatericas normaes e regulares.

Para exemplificar melhor basta citar os dados que nos vêm do Ministerio da Agricultura, através dos quais sabemos que o poder de povoamento pecuario é de 4 rezes por cada hectar de terra no sul do país, ao passo que nos campos do Nordeste, em condições normais, são necessarios 4 hectares para uma rez. E se levarmos em conta as constantes deficiencias e ocilações dos fenomenos climatericos, chegaremos à desagradavel evidencia que aqui não podemos contar nem mesmo com um povoamento certo de uma rez por quatro hectares de terra.

Outro exemplo frisante e convincente da diferenciação de possibilidades entre as diversas regiões do país, vamos encontrá-lo no fáto de que o Estado do Paraná, com uma população de apenas um milhão e quatrocentos mil habitantes, arrecada, anualmente, para os cofres Estaduais, a elevada soma de Cr$ .. .. .. 415.000.000,00, enquanto que aqui na Paraiba a rende estadual, com um orçamento extremamente puxado, vive beirando, no corrente ano, os Cr$ 100.000.000,00, isto para uma população de 1.700.000 habitantes, ou seja, 300.000 habitantes a mais do que a do Paraná.

Estes, como muitos outros fatos semelhantes, realçam claramente o desnivel das nossas possibilidades, frente as de outras plagas do nosso país. Não devemos atribuir este desnivel a uma possivel inferioridade do nosso homem, do homem nordestino. Pelo contrario, devemos fazer justiça a este homem e colocá-lo entre os que mais capazes forem. Quem conseguiu elevar o Nordeste ao nivel em que ele se encontra, vencendo os obstaculos de uma natureza terrivelmente ingrata, não pode ser um tipo humano inferior.

Em abono deste meus argumentos eu me permito transcrever aqui alguns trechos da cronica de Raquel de Queiroz, publicada sob o titulo **LAMENTAÇÃO DA NORDESTINA**, no Diario da Noite, do Recife, de .... 4.12.48.

Escreve Raquel nessa cronica que "Um estrangeiro de São Paulo ou do Rio Grande do Sul, à volta de uma viagem ao Nordeste, talvez se declare impressionado com muita coisa que viu por lá e não conhece daqui — a inteligencia e a vivacidade do povo, o folclore precioso e original, a graça miuda das moças, a uniformidade do tipo etnico já quase fixado no caboclo de baixa estatura, largo de face, enxuto de carne, moreno de pele; e a amenidade do clima, a cor verde do mar, a monotona beleza dos carnaubais.

Mas o filho da terra, ao qual a sua condição de nativo impede de enxergar o pitoresco e o diferente da paisagem e do homem, o que mais o impressiona, ao chegar ao Nordeste depois de algum tempo de ausencia, é a pobreza. Pobreza generalizada, pobreza de pobres e pobreza de ricos, pobreza da terra, pobreza na cidade e nos campos. Nas zonas rurais de sertão e serra o nivel de vida é tão baixo que, descendo um grão a mais, cairá na inanição e na nudez total. Nas cidades e mormente na cidade-capital, tão baixo é o nivel de vida que o das favelas daqui do Rio chega a parecer confortavel em comparação. A classe media, segundo me informou ilustre e veraz jornalista, vive literalmente a meia ração; feliz é a familia que tenha garantido o feijão com o arroz do almoço, o café preto e pão do jantar.

E o que mais desespera — continúa a notavel cronista — é que a nossa é uma pobreza sem perspectivas, uma pobreza de filho de viuva; não tem nada das promessas de futuro de um Mato Grosso, de um Goiaz, de um Amazonas. A terra já está toda povoada, dividida, retalhada, a bem dizer cansada. Como quem já deu tudo que tinha para dar, feito uma terra de mil anos. É de menos que lá se introduzam processos revolucionarios de irrigação e agricultura, pouco o nada realmente restará para se tirar dela.

O povo se esforça, faz milagres, faz impossiveis, — mas até para milagres há um limite.

Se houvesse na terra muita riqueza escondida, muito futuro em potencial, cachoeiras, petroleo, florestas, pastagens inaproveitadas, — ainda haveria esse consolo. Mas como disse acima, parece que tem mais gente do que terra e ninguem será capaz de lá descobrir um palmo de chão sem dono. Nos no Nordeste somos gente pauperrima e sem esperanças de melhora.

O algodão já é hoje muito mais paulista do que nosso. O feijão, o milho, o arroz, a farinha, mal dão para o gasto. O café das serras é tão pouco que não consta na maioria das estatisticas de produção cafeeira nacional".

Senhores Deputados, aí está traduzido em poucas palavras, francas e sinceras, todo o drama de pobreza de penúria mas tambem de luta heroica, de luta titanica do povo nordestino, que não obstante esta luta heroica e

titanica não conseguiu e bem sabe ainda como conseguiu desvencilhar-se desta pobreza generalizada que o amesquinha e desestimula.

Por todos estes motivos devemos nos convencer que uma lei plenamente viavel em São Paulo, no Rio Grande do Sul, no Paraná ou em Mato Grosso, nem sempre se harmoniza com as condições nordestinas.

Temos daí que se em Mato Grosso existe um distrito com 20, 30 ou 50 leguas de extensão territorial, com 10.000 habitantes e uma renda de cem mil cruzeiros, nada mais natural do que fazer desse distrito um novo Municipio isto porque as possibilidades futuras de progresso são ali simplesmente imensas em face da extensão e da qualidade das terras, ou seja, da riqueza em potencial.

Aqui as condições diferem consideravelmente. Talvez não exista no nosso Estado, a Paraíba, distrito cuja renda nos proximos 10 ou 20 anos não seja mais ou menos a mesma de hoje. Transformar distrito assim em Municipios é procedimento que não se coaduna com os legitimos interesses do povo que trabalha e que produz. Seria sobrecarregar o povo — pobre por natureza — desses distritos com o onus de novas maquinas administrativas que, pela carencia das rendas, outra coisa não fariam senão somente manter, e muito mal, os seus empregados. Se na presente divisão administrativa do Estado são minguados os saldos ou os recursos financeiros que a quase totalidade dos seus Municipios conseguem acumular para com eles enfrentarem os problemas de instrução, de saude, de transporte e de produção, esses saldos se tornariam completamente impossiveis caso enveredassemos para a politica, por todos os titulos errada, de aumentar ainda mais o numero de Municipios já existentes. Para os municipes — ou seja o Zépovo — não restaria mais outra coisa senão a de pagar impostos e mais impostos somente para os ordenados do Prefeito, do Secretario, do Tesoureiro, do fiscal Geral e assim por deante.

A divisão de Jatobá — Bonito é um exemplo tipico do que acabo de afirmar. Gostaria que me respondessem qual foi o progresso que a emancipação trouxe para Bonito? Se houve melhoria nas condições economicas daquela região? Se conseguiram resolver os seus problemas de saude, de instrução, de crédito agricola e de transportes. Não. E creio que jamais o conseguirão com os recursos locais porque os que se arrecadam acolá não dão nem siquer para as despesas com pessoal.

A renda de Bonito foi de .... 9.300 cruzeiros em 1943; de ... 9 010 cruzeiros em 44; e de ... 11.756 cruzeiros em 1945. A renda de Jatobá foi de 82.615 cruzeiros em 1943; de 75.276 cruzeiros em 1944 e de 84 816 cruzeiros em 1945. São dados exatos colhidos na repartição de estatistica municipal. Estes dados demonstram de maneira a mais insofismavel que as rendas quer de Jatobá, quer de Bonito, não são suficientes para pagar o seu funcionalismo, e, consequentemente, muito menos para realizar alguma coisa em beneficio do povo.

Tornaram-se, portanto, unidades deficitarias e, como tais, negativas no funcionamento do mecanismo administrativo. E' facilmente compreensivel que seria a falencia, a bancarrota, caso todas as unidades municipais se apresentassem com essa mesma feição negativa. Daqui a 50 anos eles serão o que são hoje, a menos que lhes venham recursos de fora, o que significa dizer, viver de esmola, ou seja, viver negativamente.

Concluiu-se daí que a criação apressada e leviana de Municipios novos para atender vaidades doentias ou interesses de politicagem subalterna, não é impatriotismo somente, é procedimento criminoso.

O erro de Jatobá — Bonito se reproduzirá se elevarmos à categoria de Municipios certos distritos hoje avidos de emancipação. Avidos de emancipação não pelo desejo do povo que trabalha e que produz, mas tão somente por conveniencias de politicagem esteril e impatriotica alimentadas por politicos de ideais suspeitos e duvidosos. E a prova mais evidente do idealismo suspeito e duvidoso de alguns desses tipos politicos está no fato de andarem por aí a hipotecarem, a um só tempo, solidariedade a todos os partidos, na suposição de que essa conduta indigna conseguirão o que desejam.

Como legisladores concientes do nosso dever e da nossa responsabilidade, devemos agir com prudencia e estabelecer para a criação de novos Municipios condições sábias que lhes assegurem vida realmente eficiente e produtiva. E' uma exigencia reclamada pelas condições climatericas especialissimas que sorfetam a nossa debil economia.

Banco dos Proprietários da Paraíba

(Soc. Coop. de Resp. Ltda.)

RUA MACIEL PINHEIRO, 48

REGISTRADO NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SOB N.º 646

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr$ 717.200,00

BALANCÊTE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1948

ATIVO

	Cr$	Cr$
A — DISPONIVEL		
CAIXA:		
Em moéda corrente	106.507,90	
No Banco do Brasil	205.000,00	
Na Caixa Econômica Federal da Paraíba	700.000,00	1.011.507,90
B — REALIZAVEL		
Titulos Descontados		7.896.477,70
C — IMOBILIZADO		
Móveis & Utensílios	6.035,00	
Objétos de Escritório	11.983,00	18.018,00
D — RESULTADOS PENDENTES		
Diversas Contas		509.276,30
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Alugueres em Cobrança	4.609,00	
Valores em Garantia	57.000,00	61.609,00
	Cr$	9.496.888,90

PASSIVO

F — NAO EXIGIVEL		
Capital	717.200,00	
Fundo de Reserva	580.908,90	
Fundo de Reserva Especial	37.535,80	1.335.644,70
G — EXIGIVEL		
DEPOSITOS:		
A vista e a Curto Prazo:		
C/C Com Juros	556.819,40	
C/C Limitadas	2.010.514,40	
C/C Populares	2.019.329,30	
C/C Sem Juros	6.303,40	
A Longo Prazo:		
C/C Aviso Prévio	372.673,90	
Prazo Fixo	2.389.390,00	7.355.030,40
OUTRAS RESPONSABILIDADES:		
Juros do Capital		20.578,50
H — RESULTADOS PENDENTES		
Contas de Resultados		724.026,30
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Cobrança Alheia	4.609,00	
Garantias Diversas	57.000,00	61.609,00
	Cr$	9.496.888,90

João Pessoa, 1º de Dezembro de 1948.

JOÃO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELOS — Presidente
ANTÔNIO DA CUNHA FILHO — Diretor-Gerente.
JOÃO GALVÃO DE MIRANDA — Contador.

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE MAMANGUAPE — (1º Cartório) — EDITAL DE AVISO — O dr. Moacir Nóbrega Montenegro Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem e interessar possa, que neste Juizo foi requerido pelo Sr. Alberto Ferreira Baltar os beneficios assegurados aos pecuaristas pela lei nº 209, de 2 de janeiro de 1948, descrevendo na inicial como seu unico credor, o Banco do Brasil S. A. E para que chegue ao conhecimento de todos, na conformidade da mesma lei mandou por despacho nos autos passar o presente edital, marcando o prazo de trinta (30) dias para habilitação dos créditos. Vai este afixado no lugar do costume e publicado na "A União", orgão oficial do Estado. Passado nesta cidade de Mamanguape, aos 4 de dezembro de 1948. Eu Antonio da Silva Ramos escrivão do 1º Oficio, o datilografei. (as.) MOACIR NOBREGA MONTENEGRO". Conforme o original; dou fé. Mamanguape, 4 de dezembro de 1948. Antonio da Silva Ramos.

COMARCA DE GUARABIRA. — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias. O bel. Jurandir Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa que estando se processando neste Juizo, no 2º cartorio o arrolamento do espolio de Pedro Amaro da Costa, e sua mulher Mariana Rosa Flor, residentes que foram no lugar Gravatá de Piabas deste municipio, declarou o arrolante Joaquim Amaro da Costa, acharem-se ausente os herdeiros: Antonio Amaro da Costa, residente em lugar ignorado, Antonio Amaro da Costa Sobrinho, residente no lugar Salgado do Estado do Rio Grande do Norte, Luiza Maria da Conceição residente na cidade de Nova Cruz do Estado do Rio Grande do Norte; Luiz Amaro da Costa, Joana Maria da Conceição, residente na vila de Cabedelo deste Estado; Ana Maria da Conceição também residente na vila de Cabedelo e João Amaro da Costa, residente na cidade de Natal do Estado do Rio Grande do Norte. Pelo que ordenou se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias citando ditos herdeiros para em cinco dias após a expiração do prazo, do edital dizerem sobre as relações prestadas pelo arrolante e para todos os termos do arrolamento, até final sentença sob as penas da lei. Para que chegue a notícia de todos mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, João Floripes de Miranda e Sá, escrivão o fiz datilografar e subscrevo. (as.) João Floripes de Miranda Sá. JURANDIR GUEDES MIRANDA DE AZEVEDO. Está conforme com o original, dou fé. Data supra o escrivão — João Floripes de Miranda e Sá.

COPIA — COMARCA DE POMBAL. — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de sessenta dias. O dr. Francisco Floriano da Nóbrega Espinola Juiz de Direito da comarca de Pombal, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de (60) sessenta dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa que tendo se iniciado por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreve o inventario dos bens deixados por falecimento de João Ferreira Diniz, digo, Ferreira da Silva, pelo inventariante foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros representantes filhos do falecido Antonio Ferreira da Silva e Ana Maria da Conceição esta também falecida, em Setembro de 1906, no lugar "Antonica" do municipio de Patos deste Estado, os quais são os seguintes: Francisca Ferreira da Silva solteira, maior, residente no lugar "Riacho dos Mares", municipio de Patos; Maria Ferreira da Silva, solteira, maior, residente no mesmo lugar Riacho dos Mares; Isabel Ferreira da Silva casada com José Marques Ferreira, conhecido por "José Bião", também ali residente; Maria Ferreira da Silva, casada com Antonio João, residente na cidade de Campina Grande, deste Estado; e Laurindo Ferreira da Silva casado, residente no lugar Carnauba dos Xavier do municipio de Patos; Maria Urgulina da Silva, viuva, residente na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte; José Rafael da Silva, agricultor residente no municipio de Serra Négra, Estado do Rio Grande do Norte; Ana Urculina da Silva, casada com Antonio Alexandre da Silva, residentes no municipio de Serra Negra, Estado do Rio Grande do Norte; Francisco Rafael da Silva, viuvo residente no municipio de Caicó do Rocha, deste Estado; Francisca Felismina de Souza viuva, residente em Natal, do Estado do Rio Grande do Norte; Antonio Virgolino da Silva, agricultor, residente em lugar ignorado; Maria Madalena da Silva, casada com Cicero Caboclo residentes no municipio de Serra Negra, Estado do Rio Grande do Norte. Em virtude do que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de sessenta dias, pelo qual chamo e cito e hei por citados os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias, que correrá em cartorio, após aquele prazo vir falar sobre as primeiras declarações do inventariante e acompanharem o inventario em todos os seus termos, até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será afixado no local de costume e publicado uma vez na "A União", Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 19 de Novembro de 1948. Eu, José Vieira de Queiroga escrivão o escrevi. (as.) FRANCISCO FLORIANO DA NOBREGA ESPINOLA. Conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão — José Vieira de Queiroga.

COMARCA DE GUARABIRA — EDITAL de notificação com o prazo de sessenta (60) dias. — Comarca de Guarabira. O bel. Jurandir Guedes Miranda de Azevedo Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que por parte de José Pina de Albuquerque foi perante este Juiz, requerido ajuste judicial nos termos da lei 209 e 457, respectivamente de 2 de janeiro e 29 de outubro do corrente ano de conformidade com o seguinte: petitorio devidamente distribuido e despachado: Petição. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da comarca de Guarabira. José Pina de Albuquerque, casado, industrial brasileiro, domiciliado e residente no Engenho Presidente Vargas desta comarca, vem por seu advogado digo procurador e advogado, assinado abaixo, conforme instrumento procuratorio junto, expor e requerer a v. excia. o seguinte: a) que tomou de emprestimo ao Banco do Brasil S. A. agencia desta cidade, a importancia de Cr$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzeiros) dando em garantia desse emprestimo uma cultura de agave fundada na propriedade do suplicante, datando o referido emprestimo de antes de 19 12 1946; b) que se enquadra nos beneficios da Lei nº 209, de 2 de janeiro de 1948, bem como na outra lei que a modificou, o penhor industrial e tando plenamente justificado que o suplicante está incluido dentre aqueles que teem o direito de invocar e ser protegido por todos os favores concedidos pelas Leis de proteção á lavoura e á pecuária; c) que além daquele emprestimo referido no primeiro item, o suplicante ainda contraiu posteriormente outro da importancia de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) com o mesmo Banco, segundo se verifica do doc. junto; d) que em garantia desse segundo emprestimo o suplicante apresentou toda a sua fundação de cana pendente de colheita que os contratantes estimaram em 8.000 toneladas, todas situadas no seu Engenho Presidente Vargas; e) que em virtude da combinação entre os contratantes o suplicante reforçou a garantia apresentada com um rebanho constituido de trinta cabeças de gado bovino achando-se todos esses animais, na posse do suplicante sem se verificar desfalque de uma só cabeça; f) que nas terras de sua propriedade onde se acha o Engenho Presidente Vargas não existe bens de terceiro; g) que avalia todos os seus bens em Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) h) que além do Banco do Brasil, é seu credor o sr. Felipe Mussi, residente nesta cidade; Nestes termos, requer que sejam observadas todas as formalidades legais impostas pela Lei em vigor, inclusive a nomeação de um avaliador que proceda a avaliação do Engenho Presidente Vargas, de sua propriedade, que especialisa em garantia imobiliaria, com todas as suas terras e benfeitorias, a fim de ser deferido o pedido do suplicante de se lhe conceder o beneficio de pagar todos os seus débitos em doze prestações anuais a contar de dezembro de 1949, e vez que a propriedade de que o suplicante especialisa em garantia real ultrapassa em mais de 30% o valor de seus débitos. Dá-se a esta o valor de Cr$ 10.000,00. Guarabira, 2 de dezembro de 1948. (as.) Raimundo de Gouveia Nóbrega. DESPACHO. Expeçam-se editais, a serem afixados e publicados no Orgão Oficial do Estado "A União", e na A Imprensa e notifiquem-se os credores citados na inicial. E fixado o prazo de sessenta (60) dias, para os editais e para a habilitação de créditos. Guarabira 3/XII/948. (as.) J Miranda de Azevedo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi passado o presente edital com os outros de igual teor, para no prazo de sessenta (60) dias, os credores apresentar no cartorio do 2º oficio desta comarca, as suas declarações de credores sob as penas da lei. Este edital será afixado no local do costume e publicado no Orgão Oficial "A União" e em outros jornais de maior circulação do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, João Floripes de Miranda e Sá, escrivão o fiz datilografar e subscrevo. (as.) João Floripes de Miranda e Sá. JURANDIR GUEDES MIRANDA DE AZEVEDO. Está conforme com o original; dou fé. Data supra o escrivão — João Floripes de Miranda e Sá.

COPIA — Comarca de Mamanguape — Edital de aviso com o prazo de 30 dias — 2º Cartorio — O escrevente autorizado, Joaquim de Oliveira Fagundes — O dr. Moacir Nóbrega Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa que, neste Juizo está se processando o ajuste compulsório, a requerimento de João Facundo Filho, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Cidade no qual pleiteia os beneficios da lei nº 209, de 2 de janeiro de 1948, indicando como seus unicos credores o Banco do Brasil S/A, agencia de João Pessoa, na importancia de Cr$ 89. 208,70 exceto juros, e OTONI & CIA, na importancia de Cr$ .... 2.800,00 exceto juros, todos da praça de João Pessoa.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou afixar o presente edital no lugar do costume e publicar no Orgão Oficial do Estado — "A União" — a fim de que fique notificado o credor a se habilitar no prazo de 30 dias. Dado e passado, nesta cidade de Mamanguape aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito. Eu Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorisado, o datilografei. (a) MOACIR NOBREGA MONTENEGRO". — Conforme com o original; dou fé. Eu, Joaquim de Oliveira Fagundes, escrevente autorizado datilografei a presente copia que dato e assino. Mamanguape 4 de dezembro de 1948. Joaquim de Oliveira Fagundes.

COMARCA DE MONTEIRO — Edital de Interdição. O dr. Agricola Montenegro Juiz e Direito da Comarca de Monteiro, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele noticia tiverem que, por este Juizo e Cartorio do escrivão que este subscreve foram regularmente processados os termos da interdição de Artur Frecheira Lins, por estar sofrendo das faculdades mentais, a requerimento de Sebastião Duque Lins e com o ciencia do Representante do Ministerio Publico tendo sido decretado por sentença de quatro de nove do corrente, que decretou seu curador — Sebastião Duque Lins, o qual já prestou o devido compromisso e está no exercicio do cargo pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrassem a assistencia do curador. Para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será afixado e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. (a) Eu, José Pordeus Ramalho, escrevente autorizado o datilografei e subscrevo (a) Agricola Montenegro. Confere com o original; dou fé. Data supra. O escrevente — José Pordeus Ramalho

---

EDITAL de aviso de pedido dos beneficios assegurados pela Lei dos pecuaristas.

O Dr. Arthur Virginio de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Santa Luzia, do Estado da Paraiba, na forma da Lei, etc.

FAÇO saber a todos quantos o presente Edital com o prazo de trinta (30) dias virem e interessar possa que nêste Juizo foram requeridos pelo senhor Manoel Santa Luzia da Nóbrega, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado no sitio "Varzea de Carnaúba" deste Municipio e Comarca, com fundamento no art. 1º e paràg. único da Lei n. 209, de 2 de janeiro de 1948 na nova redação da Lei n. 457, de 29 de outubro deste ano, e no art. 20 de paràg. único da citada lei 457 e na forma dos arts. 20 e 28 da mesma lei 209 os beneficios assegurados pelas citadas leis. E para que chegue ao conhecimento de todos, conforme estatui o art. 24, paràg. único letra C da lei 209 mandei passar o presente Edital que será afixado no Edificio do Forum e publicado uma só vez no Orgão Oficial do Estado, "A União". Dado e passado nesta Cidade de Santa Luzia, aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito. Eu, Anibal Machado da Nóbrega, Escrivão interino o datilografei e subscrevo: (a) ANIBAL MACHADO DA NOBREGA. (a) ARTHUR VIRGINIO DE MOURA. Está conforme o original, dou fé. Data supra. O Escrivão interino: ANIBAL MACHADO DA NOBREGA. — Juiz de Direito.

COPIA "COMARCA DE ITAPORANGA ESTADO DA PARAIBA. Edital de Retificação de Nome. O Cidadão José Pereira Caiana, 2º Tabelião publico interino e Escrivão do Civel e do Crime da Comarca de Itaporanga do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc., Faz saber, aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em virtude de Sentença do Exmo. Sr. Dr. ANTONIO TAVEIRA DE FARIAS M.M. dr. Juiz de Direito desta Comarca, datada de hoje, foi expedido, mandado, ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, para que retificasse, no assento de Nascimento do respectivo livro n. 27, folhas 42 v. n. de ordem 699, o nome do Registrado VALDERK RODRIGUES DOS SANTOS para VALDECK LEITE RODRIGUES. E em cumprimento da dita sentença, e do disposto no art. 71 do Dec. Lei Federal n. 4.857, de 9 de Novembro de 1939, é o presente edital publicado, no lugar do costume e no Orgão Oficial "A UNIAO", para conhecimento de todos interessados. Aos 13 dias do mês de Novembro de 1948. Eu (a) JOSE' PEREIRA CAIANA, Escrivão, o fiz datilografar e subscrevi. Itaporanga, 13 de Novembro de 1948 (a) O Escrivão José Pereira Caiana, sobre os seguintes selos: um selo penitenciario no valor de 100 RSS, uma Educação e saúde no valor de Cr$ 0,50 e uma adezivo estadual de 1.000 RSS. Era o que se continua em dito original, para aqui fielmente traslado: dou fé.

Itaporanga, 13 de Novembro de 1948.

O Escrivão JOSE' PEREIRA CAIANA.

COPIA: "2º Cartorio, Comarca de Tabaiana. Edital de citação com o prazo de 15 dias. O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Tabaiana, na forma da lei, etc. FAZ saber ao sr. MANOEL CARNEIRO DA CUNHA brasileiro casado, criador e domiciliado em São Miguel de Taipú, comarca de Maguari, neste Estado, que neste Juizo se promovem os termos de uma Excussão de Penhor, requerida pelo Banco do Brasil S.A. Agencia desta cidade em virtude de ser o mesmo cidadão devedor da quantia de Cr$ ...... 338.147,30, acrescida de juros moratórios à razão de 8% ao ano custas, despezas judiciais e a multa contratual irredutivel de 10%, sobre o principal e acessorios. Sob pena de ser decretada a prisão administrativa, na forma do art. 35 da Lei n. 492, de 30.8.37, art. 369 do Codigo de Processo Civil, art. 1287 do Codigo Civil e art. 141, § 32 da Constituição Federal e instaurado o processo criminal, na forma do art. 23, § 4º da Lei 492. E como não tenha sido encontrado o Executado Manoel Carneiro da Cunha, nas comarcas de Maguari, deste Estado e Olinda, Estado de Pernambuco, conforme portaram por fé os oficiais de justiça encarregados da diligencia, como se vê das precatorias expedidas para as aludidas comarcas, pelo presente edital, com o prazo de 15 dias, o chamo e cito a fim de efetuar o pagamento acima mencionado e dos termos da referida ação. Dado e passado nesta cidade de Tabaiana, aos 22 de outubro de 1948. Eu, Jeanne d'Arc C. de Almeida, escrivã, datilografei. (aa) Onesipo Aurelio de Novais". Confere; dou fé. Data supra. A escrivã: Jeanne d'Arc C. de Almeida.

(COPIA) — "2º Cartorio — Comarca de Tabaiana. Edital de intimação a réu ausente, com o prazo de 90 dias. O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da Comarca de Tabaiana, na forma da lei, etc. Faço saber ao réu Manoel Barbosa, brasileiro, que por sentença de 27 de Setembro do ano em curso, foi condenado, à pena de três anos e quatro mêses de reclusão na conformidade do art. 155 do Codigo Penal, com o aumento de um terço determinado no § 1º do citado art. 155, dada a ausencia de atenuantes e agravantes; ao pagamento da taxa penitenciaria, na importancia de cincoenta cruzeiros e nas custas do processo, além da multa de um mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00), prevista no já aludido art. 155. E como se encontre o mesmo em lugar incerto e ingnorado, pelo presente edital o intimo, com o prazo de noventa dias, dos termos da referida sentença. Dado e passado nesta cidade de Tabaiana, em 24 de Novembro de 1948. Eu Jeanne d'Arc C. de Almeida, escrivã, datilografei. (a) Onesipo Aurelio de Novais. Confere; dou fé. Data supra. A escrivã: Jeanne d'Arc C. de Almeida.

EDITAL

Abertura de inscrição do concurso de habilitação

O dr. Clovis Lima, Diretor da Faculdade de Ciencias Economicas da Paraiba, faz saber aos interessados que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 9154, de 8 de abril de 1946, e nos termos da Portaria nº 91, de 14 de novembro de 1947 da Diretoria do Ensino Superior, a partir de 2 de janeiro de 1949 até 20 do mesmo mês, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade, no expediente de 18,40 às 21,30, as inscrições para o concurso de habilitação, para a matricula inicial do Curso de Ciencias Economicas.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade em papel especial fornecido pela Secretaria, selado com Cr$ 3,80 em que haja expressa menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados e será instruido pelos seguintes documentos:

a) — prova de conclusão do curso secundário completo, segundo a lei em que o concluiu;

b) — diploma de curso de Faculdade de Filosofia devidamente registrado;

c) — diploma de cursos técnicos comerciais, registrados;

d) — carteira de identidade e atestado de idoneidade moral;

e) — atestado de sanidade fisica e mental;

f) — certidão de nascimento passado por oficial do Registro Civil;

g) — prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar;

h) — prova de pagamento da taxa de inscrição.

O prazo para inscrição no concurso vestibular será improrogável.

A matricula inicial será limitada em 40 alunos.

Os demais esclarecimentos serão fornecidos na Secretaria da Faculdade, no horário acima referido.

Secretaria da Faculdade, em 2 de Dezembro de 1948.

Clovis Lima — Diretor.

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA, para venda e arrematação de bem penhorado na execução movida "ex-officio" na reclamação de Afonso Freire e outros contra a Empresa "O Estado da Paraiba S.A", domiciliada nesta capital, na forma abaixo: — O dr. Clovis Lima, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 13 de dezembro de 1948, às 13 horas e 50 minutos na séde desta Junta, na Praça Arisides Lôbo, 80-86 2.º andar, será levado a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der, acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida "ex-officio", na reclamação de Afonso Freire e outros contra a Empresa "O Estado da Paraiba S.A" encontrado na rua Duque de Caxias n.º 413, que é o seguinte: uma esteriotipia, Machinem — A. Hogenforst — Leipzic. A avaliação importa em Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital que será publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, na séde desta Junta. João Pessoa, 24 de novembro de 1948. Eu, Lenira Bezerra Cavalcanti, Escriturário clas. G datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos Chefe de Secretaria, subscrevi. — Clovis Lima — Juiz Presidente.

SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.

EDITAL

Pelo presente Edital, fica intimada a comparecer ao serviço dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data do 1.º dia de publicação dêste Edital, a operária Maria do Rosário Cavalcanti, portadora da Carteira Profissional n.º 38.673, série 51.ª, sob pena de demissão por abandono de emprego.

João Pessoa, 7 de dezembro de 1948.

Serviço Eleitoral

De ordem do Exmo. Juiz Eleitoral desta 1.ª zona-A, da comarca da Capital dr. João Batista de Souza, torno publico que, em cumprimento de decisão do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, estão sendo convidados todos os eleitores residentes nesta zona Sul, no sentido de trocarem seus titulos eleitorais para o Cartório da Zona Sul, no Palácio da Justiça, desta Cidade, desde logo Torno publico ainda que foram processados as substituições de novos titulos eleitorais seguintes: 553 — Izabel Côrte Torres; 554 — Maria da Soledade Costa; 555 — Antonio Benro Rodrigues; 556 — José Gomes Varella; 557 — João Monteiro da Franca; 558 — Regina Duarte de Freitas; 559 — Severina Sá Uchôa; 560 — Bernardina Raulina dos Santos; 561 — Semiramis Cavalcanti de Oliveira; 562 — [illegible] que devem comparecer neste Maria Elisa Bezerra Dantas; 564 — Mons. Pedro Anisio Bezerra Dantas; 565 — Gregorio da Nóbrega Filho; 566 — Duarte Cabral de Almeida e Albuquerque; 567 — Antonio Gomes da Silva, portadores de titulos antigos da 1.ª zona, desta Cidade e Comarca, os quais serão recolhidos ao mesmo Juizo na forma da lei.

Cartório Eleitoral da zona Sul, desta Cidade e Comarca de João Pessoa, no Palácio da Justiça, em 4 de dezembro de 1948.

Sebastião Bastos — Escrivão Eleitoral.

Quando atacado pela gripe, conserve-se na cama, até que o médico lhe dê alta — SNES.

COOPERATIVA BANCO COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

REGISTRADA DE ACÔRDO COM O DECRETO 5.893 DE 19 DE OUTUBRO DE 1943 SOB N.º 1.128 EM 6 DE MARÇO DE 1941

João Pessoa —:-- Paraíba

	Cr$
CAPITAL INICIAL	92.100,00
CAPITAL REALISADO EM 31 DE DEZEMBRO ULTIMO	866.850,00
CAPITAL SUBSCRITO	984.050,00
CAPITAL REALISADO	982.400,00
FUNDO DE RESERVA	200.298,90

CAPITAL REALISADO E RESERVA — — Cr$ 1.182.698,90

BALANCÊTE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1948

ATIVO

I — IMOBILIZADO:		
Imóveis	74.996,00	
Moveis & Utensilios	12.107,80	
Objétos de Escritório	14.691,80	
Ações de Bancos	200,00	101.995,60
II — REALIZAVEL:		
Titulos avalisados	2.311.414,60	
Associados	1.650,00	
Emprestimos a Lavoura	314.000,00	
C/C Sem Juro	7.577,80	
C/C Garantidas	402.085,10	
Valores em Liquidação	32.742,60	
Quotas Partes Caucionadas	25.000,00	3.094.470,10
III — DISPONIVEL:		
Em moéda no Banco	126.186,80	
No Banco do Brasil e Noutros Bancos da Praça	407.327,10	533.513,90
IV — DE COMPENSAÇÃO:		
Valores Caucionados	98.040,90	
Valores Depositados	1.220.625,70	
Titulos a cobrar	362.838,60	
Devedores por Caução	407.420,00	2.088.925,20
V — TRANSITORIO:		
Diversas contas		208.517,90
	Cr$	6.027.422,70

PASSIVO

I — NÃO EXIGIVEL:		
Capital	984.050,00	
Fundo de Reserva	200.298,90	1.184.348,90
II — EXIGIVEL:		
Em C/C Limitada	278.697,80	
Em C/C Movimento	413.741,60	
Em C/ de Aviso Prévio	261.682,40	
Deposito a Prazo Fixo	176.617,60	
Credores em Conta Corrente	304.617,20	
Titulos Redescontados	1.020.392,50	
Retorno	44.637,70	
Juros do Capital	21.694,40	
Correspondentes no interior	150,00	2.522.231,20
III — DE COMPENSAÇÃO:		
Tit. a Cob. e em Caução	362.838,60	
Tit. a Cob. e em Depósito	1.318.666,60	
Tit. Caucionados em Bancos	407.420,00	2.088.925,20
IV — TRANSITORIO:		
Diversas contas		231.917,40
	Cr$	6.027.422,70

João Pessoa, 1 de Dezembro de 1948.

Dr. José Mário Porto — Presidente.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque — Gerente.
José Faustino Cavalcanti de Albuquerque — Secretário.
José Bezerra Filgrola — Pelo Contador.

DIÁRIO OFICIAL

Sábado, 11 de dezembro de 1948

(COPIA) — COMARCA DA CAPITAL — EDITAL DE VENDA E ARREMATAÇÃO O dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente Edital de praça com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele noticia tiverem que o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fiser, trará no dia trinta (30) de dezembro p vindouro, á porta da sala da 3.ª Vara, sita no Palácio da Justiça nesta Cidade, a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além das respectivas valiações a casa n.º 83, situada á av 24 de Maio, construida de tijolos e coberta de telhas recuada do alinhamento, com balaustre na frente e portão de entrada para automovei, com três janelas de frente contendo no oitão do poente duas portas e um pequeno alpendre de zinco, com instalações d'agua, luz e sanitaria toda murada com 2 quartos internos e um externo e a de n.º 103, localizada á mesma av 24 de Maio, construida de tijolos e coberta de telhas com 3 janelas de frente, oitão do lado do nascente livre, recuada do alinhamento com balaustre de frente e portão de entrada também com instalações d'agua, luz e sanitaria, ambas edificadas em terrenos próprios e avaliada respectivamente por Cr$ 42.000,00 e Cr$ 35.000,00, na ação executiva cambiaria intentada por Pedro Targino da Costa Teixeira contra o dr. Ademar Soares Londres para pagamento da quantia de Cr$ 30.250,00 honorarios de 20% sobre esta quantia em favor do advogado do suplicante no montante de Cr$ 6.050,00 e mais custas do processo. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia hora e local acima designados. E para constar, se passou o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial deste Estado, na forma de lei. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa aos 29 dias do mês de novembro de 1948. Eu, Enéas Chacon Costa, 1.º escrevente fiz datilografar e subscrevi. (a) João Batista de Souza — Juiz de Direito da 3.ª Vara. Conforme com o original; dou fé. O 1.º escrevente — Enéas Chacon Costa.

EDITAL de Leilão — O dr Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc — Faço saber a todos que o presente edital de leilão virem que no dia 21 de dezembro proximo vindouro, á porta da Sala das audiencias deste juizo, no Palacio da Justiça desta capital o leiloeiro Aristides Fantini trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, os bens penhorados e sequestrados a Samuel Farias, na ação executiva que lhe promove a Sociedade Construtora Industria e Comercio Ltd. e constante da casa n.º 339, situada á avenida Silva Mariz, no bairro de Cruz das Armas, desta cidade de taipa e coberta de telhas, com duas janelas de frente, olhando para o sul e uma porta e duas janelas de oitão do lado nascente, com alpendre para este mesmo lado, por onde tem mais uma janela, contendo instalação de luz, avaliada por Cr$ 6.000,00 E quem no mesmo quizer lançar compareça no dia, hora e local acima indicados para fazer a sua oferta. Dado e passado, nesta Novembro de 1948. Eu, Milton Peixoto Vasconcelos, escrevente autorisado o fiz datilografar.

Serviço Eleitoral

Edital sôbre cancelamento de eleitores falecidos com o prazo de 10 dias

Em cumprimento de despacho do Exmo. Juiz Eleitoral da 1.ª zona — A, desta Comarca da Capital, dr. João Batista de Sousa, torno público, por este Edital, com o prazo de dez dias, que nos têrmos dos artigos 16 e 20 do decreto-lei número 9250, de 14 de maio de 1946, estão sendo processados neste Cartório Eleitoral os cancelamentos das inscrições dos eleitores já falecidos e de nomes seguintes:

Antonio da Costa Beiriz, Abdon Cavalcanti de Albuquerque, Euclides Alves do Nascimento, Gumercindo Patricio da Silva, João Gomes Coêlho, João Dias Cardoso, Manoel José do Nascimento, Nelson Aureliano Camêlo de Albuquerque, Nicola Imbeloni, Porfirio Pinto Ribeiro, Renaldo de Oliveira Polari, Salem Garcia de Araújo, Sabanias Garcia de Araújo, Zulmira Marques da Silva.

Todos residentes que eram nesta Capital e nesta Comarca e portadores respectivamente dos titulos eleitorais remetido pelo Juizo da 1.ª zona e sob números 3861 — 11499 — 7749 — 15559 — 5436 — 3878 — 20406 — 7097 — 19328 — 3852 — 9910 — 11489 — 15851 e 8566. Assim, na fórma da lei e no decorrer deste prazo de dez dias, este Juizo receberá qualquer contestação a respeito do cancelamento definitivo que ora se promove sobre esses eleitores já falecidos.

SERVIÇO ELEITORAL

De ordem do Exmo. Juiz Eleitoral desta 1.ª Zona — A — da Comarca da Capital, dr. João Batista de Souza, torno público que, em cumprimento de decisão do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, estão sendo convidados todos os eleitores residentes nesta Zona Sul, no sentido de trocarem seus titulos eleitorais para o que devem comparecer neste Cartório da Zona Sul, no Palácio da Justiça, desta Cidade, desde logo. Torno público ainda que foram processados as substituições de novos titulos dos eleitores seguintes: 530 Manoel Bernardo de Paiva; 531 — Custódio Freires Pinto; 532 — João Pereira de Oliveira; 533 — Irene Ribeiro de Morais; 534 — Joaquina Neves Meira; 535 — José Fernandes da Silva; 536 — Maria Claudina de Brito; 537 — Celestin Marius Malzac; 538 — Severina Albuquerque Malzac; 539 — Emília Mendonça de Souza; 540 — Joaquim Pereira do Nascimento; 541 — Ione da Costa e Silva; 542 — Dinorá Duarte dos Santos; 543 — Damião Mendes dos Santos; 544 — Vivaldo Alves da Costa; 545 — Sebastião Siqueira; 546 — Natalia Fernandes de Oliveira; 547 — Esmeralda Gomes Varela; 548 — José Domingos Torres; 549 — Salvador Batista de Mélo; 550 — Otávio Francisco Rosendo; 551 — Lauro Bezerra Cavalcanti; 552 — Constância Ferreira da Cuz, portadores de titulos antigos da 1.ª zona, desta Cidade e Comarca, os quais serão recolhidos ao mesmo Juizo, na fórma da lei.

Cartório Eleitoral da zona sul, desta Cidade e Comarca de João Pessoa, no Palácio da Justiça, em 1.º de dezembro de 1948.

SEBASTIÃO BASTOS — Escrivão Eleitoral.

MAÇONARIA

EDITAL

De ordem do Ven. Mestre da Loj. Maç. BRANCA DIAS, dr. Guilherme Falcone Nicodemi, venho encarecer o comparecimento de todos os mm. mm. reg. ao Templo desta ... resp. loj. á av. General Osório, n.º 128 ás 20 horas do dia 13 (treze) do corrente mês, a fim de tomarem parte nos trabalhos que realizarão naquele dia, quando será eleita a nova Diretoria que terá de reger os destinos desta Aug. e Sub. Loj. no ano de 1949.

José Simões de Araujo — Secretário.

DELEGACIA FISCAL NA PARAÍBA

Aviso ás pensionistas

A Delegacia Fiscal avisa que a partir do próximo dia 13 efetuará pagamento dos mêses de novembro e dezembro de acordo com a seguinte tabela:

Dia 13 — Pensões provisórias, graciosas e do Ministério da Fazenda;

Dia 14 — Pensões dos Ministério da Viação, Justiça e Educação e Saude;

Dia 15 — Pensões dos Ministérios da Marinha e Guerra.

Pagamentos indistintos nos dias 16 e 17.

As pessoas que não receberem nos dias escalados na presente tabela só poderão ser atendidas após o dia 26.

ANUNCIOS DIVERSOS

WALFREDO SOARES DE PINHO

1.º Aniversário

Antonio Soares de Pinho (ausente), Manfredo Soares de Pinho, Heloisa Soares de Pinho, Heronides Gomes de Carvalho e espôsa, Valdevino Carlos de Morais espôsa (ausentes), tenente João Eduardo Pereira e espôsa, João José da Silva e espôsa, Antonio José da Silva e espôsa, Francisca Correia da Costa, compungidos com o doloroso desaparecimento do seu nunca esquecido, pai, irmão, cunhado e genro, WALFREDO SOARES DE PINHO, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na Capela do Bom Pastor, no dia 13, (segunda-feira), ás 6 horas. Desde já agradecem a todos que comparecerem a este ato de piedade cristã.

Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha"

EDITAL DE 2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. Presidente do Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", o Conselheiro João Fernandes de Lima e de acordo com o art. 14 § 3.º dos Estatutos Sociais em vigor ficam convidados todos os socios quites com os cofres sociais, para em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 12 do corrente no Salão da Administração do mesmo Asilo ás 10 horas, tomar conhecimento de uma proposta de compra que faz d. Adalgisa Cunha, Diretora do Instituto dos Cégos da Paraiba, de um terreno pertencente ao referido Asilo e que fica situado a leste do sitio e dos prédios novos deste, á av. Santa Catarina com o alto e nobre fim de ali construir a séde daquele Instituto.

Dado o relevante objeto da convocação o sr. Presidente encarece com empenho o comparecimento de todos os associados que estejam nas condições supra mencionadas.

João Pessoa, 5 de dezembro de 1948.

DELFINO COSTA — Secretário.

DECLARAÇÃO

João Raimundo Pereira, propietario da Oficina de fabrico e concertos de molas para automoveis e caminhões, situada á rua Dezembargador Trindade n.º 369, nesta cidade, desejando vendê-la ao sr. Osvaldo Ferreira, convida os seus credores a se apresentarem dentro do prazo de 8 dias, a contar da primeira publicação deste sob pena de não se responsabilizar pelos débitos depois de decorrido o prazo estipulado.

João Pessoa, 30 de novembro de 1948.

João Raimundo Pereira.

União Gráfica Beneficente Paraibana

SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

De ordem do sr. Presidente estão sendo convidados todos os socios quites com a tesouraria da sociedade a comparecerem no dia 12 do corrente ás 12 horas, á séde provisória da União Grafica Beneficente Paraibana, á rua 13 de Maio 235, a fim de assistir á sessão de Assembleia Geral Ordinaria, quando será eleita a nova diretoria.

João Pessoa 9 de dezembro de 1948.

Pedro Martins da Silva — 1.º Secretário.